

Diário Oficial

Tribunal de Contas do Estado



Pernambuco

Ano XCIX • Nº 25

Diário Eletrônico

Recife, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Disponibilização: 03/02/2022

Publicação: 04/02/2022

Primeira Câmara julga auditorias em Frei Miguelinho e Dormentes

A Primeira Câmara do TCE julgou, na terça-feira (01), regular, com ressalvas, o objeto de uma Auditoria Especial realizada na Câmara Municipal de Frei Miguelinho, sob responsabilidade de José Paulo Alves, Presidente da Câmara no biênio 2019/20 e José Severino dos Santos Neto, Presidente em 2021, com o objetivo de verificar a adequação legal das nomeações para cargos comissionados, o cumprimento das jornadas de trabalho e a concessão de gratificações. A relatoria foi da conselheira substituta Alda Magalhães.

Em relação às irregularidades apontadas na auditoria (nº 21100639-7) como a indefinição das atribuições dos cargos comissionados e a concessão de gratificação de forma arbitrária, a relatora entendeu que se enquadram no campo das determinações, tendo sido então decidido que o atual gestor:

- Revise as normas de pessoal, no prazo de 90 dias, de modo a garantir que todos os cargos, comissionados ou efetivos, estejam de acordo com as exigências constitucionais, sobretudo que tenham



FOTO: MARILIA AUTO

Sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas durante os julgamentos dos processos de Auditoria Especial

suas atribuições devidamente detalhadas; e

- Encerre os pagamentos de gratificação amparados no artigo 4º da Lei Municipal nº 559/2020, adotando-se, em contínuo, medidas para especificação, em legislação local, da finalidade e dos critérios para sua concessão, bem como valores e percentuais cabíveis.

II MULTAS II

No entanto, no que diz respeito à ineficiência na aferição do efetivo cumprimento de jornada de trabalho, sendo identificadas fragilidades no livro de

ponto, inexistindo controles sobre o cumprimento da jornada

Presidente, bem como José Paulo Alves e Luciano Alves de



de trabalho remoto, foram responsabilizados José Severino dos Santos Neto, atual

Arruda, Presidente e Controlador Interno no biênio 2019/20, respectivamente.

O relatório de auditoria também apontou a prática de nepotismo e por isso foi responsabilizado o atual presidente da Câmara pela nomeação da sua mãe para o cargo comissionado de tesoureira.

Por estes motivos a relatora aplicou uma multa individual no valor de R\$ 4.591,50, a José Paulo Alves e de R\$ 18.366,00, a José Severino dos Santos Neto. Os gestores ainda podem recorrer da decisão.

II DORMENTES II

Ainda na sessão da Primeira Câmara, sob

relatoria do conselheiro Valdecir Pascoal, foi julgada regular, com ressalvas, o objeto de uma Auditoria Especial que analisou o Pregão Presencial nº 002 de 2020, para fornecimento de combustíveis para o Poder Executivo do Município de Dormentes, sob responsabilidade da prefeita, Josimara Cavalcanti Rodrigues e secretários.

Em seu voto (nº 20100823-3), o relator apontou que os gastos com combustíveis atenderam às necessidades dos serviços públicos, em consonância com a Recomendação Conjunta TCE/MPCO nº 03/2020 e Decreto Estadual nº 48.809/2020.

Todavia, foi apontada a ausência de prévio e adequado planejamento do certame e contratação, no entanto, por não haver elementos indicando prejuízos aos cofres públicos, esta falha gerou uma determinação para que, sob pena de aplicação de multa, os gestores responsáveis atem para o dever de elaborar estudos detalhados e planejamento prévios às licitações.

Os votos foram aprovados por unanimidade. Representou o Ministério Público de Contas a procuradora Eliana Lapenda Guerra.

Portaria

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação tomada pelo Pleno, à unanimidade, na sessão administrativa realizada em 02 de fevereiro de 2022, resolve:

Portaria nº 230/2022 – determinar que o Auditor de Controle Externo- área de auditoria de contas públicas de saúde, PAULO HIBERNON PESSOA GOUVEIA DE MELO, matrícula 1159, fique à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro de 2022, observando-se os termos do Convênio de Cooperação Técnica e suas alterações, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 03 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Ranilson Brandão Ramos
Presidente

Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):

JOSE LUIZ DO MONTE FILHO(***.106.374-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

3 de Fevereiro de 2022

VALDECIR PASCOAL
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100197-4 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):

DANIEL DOS SANTOS BATALHA(***.820.984-**) , sobre o indeferimento pelo seguinte motivo: Nos termos do art. 152, §4º do Regimento Interno (Resolução 15/2010): §4º O Relator poderá autorizar a prorrogação do prazo de defesa, uma única vez, por um período que não exceda a metade do prazo inicial, desde que a solicitação tenha sido feita dentro do prazo ordinário e esteja devidamente motivada e justificada.

3 de Fevereiro de 2022

VALDECIR PASCOAL
Conselheiro(a) Relator(a)

Despachos

O Exmo.Sr. Presidente do TCE/PE, no uso de suas atribuições proferiu o seguinte despacho: Petce 2968 - Germano José de Abreu Duarte, autorizo. Recife, 03 de fevereiro de 2022.

A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22 proferiu os seguintes despachos: Petce 2938 - Osvaldo Gouveia de Oliveira , autorizo; Petce 2993 - José Artur Filho, autorizo; Petce 3001 - Delmas Holanda Pereira, autorizo; Petce 2939 - Rosanna Ilda Santoianni Barazzone, autorizo; Petce 2871 - Thyago de Oliveira Cordeiro, autorizo. Recife, 03 de fevereiro de 2022.

A Sra. Coordenadora de Administração Geral do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22, proferiu os seguintes despachos: Petce 3004 - Nuno José Marques Alves Martins, autorizo. Recife, 03 de fevereiro de 2022.

NOTIFICAÇÃO: Fica notificada, para apresentação de defesa relativa aos autos do Processo TC nº 1430099-0 (Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marial, exercício de 2013) a Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), CNPJ nº 11.141.363/0001-63, no prazo de 30 (trinta dias).

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 03 de fevereiro de 2022

RICARDO RIOS
Conselheiro Substituto e Relator

Acórdãos

O Sr. Diretor Geral do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 017/20, proferiu os seguintes despachos: SEI 0000739/2021 - 0010799 - Jorge José Barros de Santana Júnior, defiro; SEI 0000569/2021 - 0010482 - Márcio Tadeu Padilha de Freitas, defiro; SEI 0000547/2021 - 0006384 - Gilson Castelo Branco de Oliveira, defiro (replicados por haver saídos com incorreção). Recife, 03 de fevereiro de 2022.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 02/02/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 19100562-9ED001

RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Embargos de Declaração

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

INTERESSADOS:

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

LETICIA BEZERRA ALVES (OAB 34126-PE)

ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR (OAB 28712-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 91 / 2022

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REQUISITOS AUTORIZADORES. INEXISTÊNCIA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. DESCABIMENTO.

1. Os aclaratórios possuem como estrita finalidade sanar omissão, contradição ou obscuridade da deliberação embargada, não se prestando a ensejar reapreciação do mérito, em face de mero inconformismo da parte com o julgado, o que apenas se admite em sede recursal (art. 81 da Lei Orgânica deste Tribunal).

2. Os embargos declaratórios não se prestam à reapreciação do mérito, o que apenas se admite em sede recursal.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 19100562-9ED001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,

Considerando ausentes os requisitos de admissibilidade destes Embargos de Declaração;

Em **não conhecer** o presente processo de Embargos de Declaração, não interrompendo, portanto, o prazo para a interposição de outros recursos. Matenham-se inteiriços os termos do Acórdão nº 1299/2021.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS , Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES , relatora do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100197-4 (Prestação de Contas Prefeitura

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Teresa Duere; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouvidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Carlos Porto; **Presidente da Primeira Câmara:** Marcos Loreto; **Presidente da Segunda Câmara:** Dirceu Rodolfo; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Gustavo Massa; **Auditor Geral:** Marcos Antônio Rios da Nóbrega; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiária:** **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha
 CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha
 CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha
 Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 02/02/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 19100371-2ED001

RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Embargos de Declaração

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Limoeiro

INTERESSADOS:

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO

PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE (OAB 26965-D-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 92 / 2022

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÕES. INEXISTÊNCIA. ERRO. INTEGRAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. DESCABIMENTO.

1. Os aclaratórios possuem como estrita finalidade sanar omissão, contradição ou obscuridade da deliberação embargada, não se prestando a ensejar reapreciação do mérito, em face de mero inconformismo da parte com o julgado.
2. Não há efeitos infringentes quando a retificação de erro constatado não infirma a valoração efetuada no aresto embargado.
3. A análise efetuada em ordem a retificar o erro apontado passa a integrar a decisão original, a complementá-la e aperfeiçoá-la.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 19100371-2ED001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,

Considerando presentes os requisitos de admissibilidade dos aclaratórios;

Considerando inexistir as alegadas omissões;

Considerando que, suprido o erro alegado, remanesce a irregularidade atinente ao não repasse integral das contribuições devidas ao RGPS,

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Embargos de Declaração e, no mérito,

DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, a integrar a decisão embargada com a análise ora efetuada, mantendo-se inteiriços os demais termos do Acórdão T.C. nº 1.918/2021.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS , Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES , relatora do processo

CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU

RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 02/02/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 18100869-5ED002

RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Embargos de Declaração

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte

INTERESSADOS:

IVANILDO MESTRE BEZERRA

WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA (OAB 38498-PE)

LEONARDO AZEVEDO SARAIVA (OAB 24034-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 93 / 2022

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. CARÁTER PROTETATÓRIO.

1. Os embargos declaratórios não se prestam à reapreciação do mérito, o que apenas se admite em sede recursal.
2. Já discutidos e rediscutidos os argumentos do embargante, a oposição de novos aclaratórios deixa de revelar mero inconformismo do interessado para caracterizar intenção manifesta de protelar o cumprimento da decisão embargada, dado o seu efeito interruptivo. Sujeita-se o embargante à aplicação de multa, nos termos do artigo 82 c/c o inciso IX do artigo 73 da Lei Complementar nº 12.600/04.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 18100869-5ED002, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da proposta de deliberação da Relatora, que integra o presente Acórdão,

Considerando o caráter manifestamente protelatário dos presentes embargos de declaração;

Em **não conhecer** o presente processo de Embargos de Declaração, não interrompendo, portanto, o prazo para a interposição de outros recursos.

Aplicar, outrossim, ao Sr. Ivanildo Mestre Bezerra, multa à razão de 10% do teto legal, equivalente a R\$ 9.183,00, tipificada no inciso IX do art. 73 da Lei Orgânica deste Tribunal, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 dias do trânsito em julgado da presente decisão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico deste Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

À Diretoria de Plenário:

a. Que se certifique do envio da decisão embargada, transitada em julgado, à Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, para os fins de direito.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS , Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES , relatora do processo

CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO MARCOS

LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU

RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 02/02/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 20100468-9ED001

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Embargos de Declaração

EXERCÍCIO: 2022

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Maraiá

INTERESSADOS:

MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA

LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS (OAB 20189-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 94 / 2022

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. GENÉRICA.

1. Quando o embargante não apontar concretamente as omissões existentes na decisão, os embargos não devem ser conhecidos.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100468-9ED001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos do Parecer MPCO nº 046/2022, que se acompanha;

CONSIDERANDO que o presente Recurso não atende aos requisitos de admissibilidade previstos na Lei Orgânica do Tribunal de Contas e no seu Regimento Interno;

Em **não conhecer** o presente processo de Embargos de Declaração, não interrompendo, portanto, o prazo para a interposição de outros recursos.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS , Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL , relator do processo

CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO MARCOS

LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU

RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 02/02/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 21100696-8AR001

RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Agravo Regimental

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro

INTERESSADOS:

IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO

Prime Atividades de Contabilidade

MARCIO JOSE ALVES DE SOUZA (OAB 05786-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 95 / 2022

AGRAVO REGIMENTAL. CONTRATOS. FUNDOS MUNICIPAIS. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PERSONALIDADE JURÍDICA. SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INDEVIDA.

1. Os Fundos Municipais não são dotados de personalidade jurídica própria, não detendo, por conseguinte, autonomia para celebrar contratos que encerram basicamente serviços genéricos de contabilidade.

2. Os serviços contábeis não possuem natureza singular, sobretudo por existirem inúmeros escritórios contábeis aptos a prestarem tais serviços aos entes públicos, de modo que inexistem complexidade apta a demandar a deflagração de inexigibilidade de licitação.

3. Nos termos do art. 1º, caput, da Resolução TC 37/2018, os serviços contábeis de natureza permanente e continuada no âmbito da Administração Pública Municipal do Estado de Pernambuco devem ser realizados por servidores ocupantes de cargos efetivos constantes do Quadro Permanente de Pessoal, devidamente habilitados e em situação de regularidade perante o Conselho Regional de Contabilidade.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100696-8AR001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão:

Considerando os fundamentos expostos no Parecer MPCO nº 675/2020,

Considerando, sobretudo, que os Fundos Municipais não são dotados de personalidade jurídica própria, não detendo, por conseguinte, autonomia para celebrar contratos que encerram basicamente serviços genéricos de contabilidade;

Considerando que os serviços contábeis não possuem natureza singular, sobretudo por existirem inúmeros escritórios contábeis aptos a prestarem tais serviços a entes públicos, de modo que inexistem complexidade a autorizar a deflagração de inexigibilidade de licitação,

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente Agravo Regimental e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se ílesa a deliberação guerreada.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES, relatora do processo

CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU

RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 02/02/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 20100894-4RO001

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Passira

INTERESSADOS:

RÊNIA CARLA MEDEIROS DA SILVA

LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBU NETO (OAB 22943-PE)

JOAQUIM MURILO GONCALVES DE CARVALHO (OAB 39312-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 96 / 2022

RECURSO ORDINÁRIO. GESTÃO FISCAL. DESENQUADRAMENTO. NÃO ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À REDUÇÃO DOS GASTOS. ARGUMENTOS NÃO PROCEDENTES.

1. Quando o recorrente não apresentar alegações ou documentos capazes de elidir as ilegalidades apontadas, não merecem ser alterados os fundamentos da decisão recorrida.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100894-4RO001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão:

CONSIDERANDO a tempestividade e a legitimidade da parte para recorrer, nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Pernambuco (Lei Estadual nº 12.600/2004);

CONSIDERANDO o Parecer MPCO nº 791/2021;

CONSIDERANDO que as razões constantes da peça recursal não são capazes de modificar os fundamentos da deliberação atacada,

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO CARLOS NEVES, relator do processo

CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO MARCOS

LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU

RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 02/02/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 18100539-6RO001

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Cedro

INTERESSADOS:

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE

DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO (OAB 26169-PE)

LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS (OAB 20189-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 97 / 2022

RECURSO ORDINÁRIO. PREVIDÊNCIA SOCIAL. DESPESA COM PUBLICIDADE. ISS. CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE EMPRESA.

1. Constitui dever inescusável de todo gestor público recolher as contribuições previdenciárias dentro do prazo previsto em Lei, evitando, com isso, prejuízo ao equilíbrio financeiro e atuarial do respectivo regime de previdência, bem como consequentes encargos financeiros para os cofres públicos.

2. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

3. Em observância aos princípios da moralidade e impessoalidade, é vedada a participação de servidores públicos, da entidade contratante, de forma direta ou indireta em licitação.

4. A renúncia de receita compreende tanto anistia, remissão de subsídio e isenção de crédito, quanto a alteração na alíquota ou modificação na base de cálculo – que gera redução de taxas e contribuições.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 18100539-6RO001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão:

CONSIDERANDO as razões recursais expostas nos autos, bem como o Parecer assinado pela Procuradora Eliana Maria Lapenda, a quem peço todas as vênias para discordar de sua conclusão;

CONSIDERANDO que o recorrente logrou êxito em sua tentativa de alterar a irregularidade referente à renúncia de ISS, reduzindo aquela omissão unicamente para os R\$ 708,08 que deixaram de ser retidos da Pessoa Jurídica W.M.Construções e Incorporações LTDA.;

CONSIDERANDO que o valor lançado como débito solidário contra o Prefeito e a Secretária de Planejamento, decorrente da publicidade indevida, importou a soma pouco significativa de R\$ 4.322,05;

CONSIDERANDO que a manutenção do débito implicaria necessariamente o julgamento irregular das contas de ambos, consequência que entendo conflitante com os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, merecendo fundamentar apenas a aplicação de multa contra eles;

CONSIDERANDO que a falta previdenciária representou percentual em torno de 10% do total de contribuições devidas, enquanto o gestor se encontrava em primeiro ano de mandato, quando havia herdado Termo de Parcelamento relativo à dívida deixada pela gestão antecedente, fatores que entendo importantes, não para excluir o considerando da decisão, porém para mitigar sua gravidade, pelo menos para fins de não elevá-la à rejeição das contas, apenas para multa contra o responsável;

CONSIDERANDO que o recorrente não conseguiu justificar a irregularidade relacionada à celebração de contrato destinado ao fornecimento de refeições com professora municipal;

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**

No sentido de excluir a empresa W & G Prestadora de Serviços LTDA. da falta relativa à renúncia do ISS, bem como o débito solidário de R\$ 4.322,05 consignado contra o recorrente e contra a Secretária de Planejamento Amanda Saraiva Leite, decorrendo a reforma do Acórdão TC nº 855/2019 a fim de **JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de um e de outro responsável.

Nesse novo contexto, e respeitando a dosimetria aplicada nas penalizações, **reduzo as multas aplicadas a um e outro responsável**, até mesmo devido à mudança na fundamentação legal, que passa a ser com base no artigo 73, I, LOTCE, ficando em 5% do valor atualizado definido no caput do mesmo artigo contra o Prefeito, e de 10% contra a Secretária de Planejamento e Finanças.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU

RODOLFO DE MELO JÚNIOR, relator do processo

CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO MARCOS LORETO : Acompanha
 CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha
 Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

LC 173/2020 não integram base de cálculo para definição do limite de recursos a serem repassados ao Poder Legislativo, tendo em vista o que dispõem a Nota Técnica SEI 21.231/2020/ME (STN) e a Resolução TC 101/2020.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 02/02/2022
PROCESSO TCE-PE Nº 16100165-8RO001

RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES

MODALIDADE - TIPO: Recurso - Recurso Ordinário

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Betânia

INTERESSADOS:

EUGENIA DE SOUZA ARAUJO

VALERIO ATICO LEITE (OAB 26504-D-PE)

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 98 / 2022

RECURSO ORDINÁRIO. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. REPASSE PARCIAL. DESPESA COM PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. DÉFICIT. REPASSE PARCIAL..

1. A ausência de repasse/recolhimento de contribuições previdenciárias devidas ao RGPS e ao RPPS é grave infração legal, a ensejar encargos financeiros ao ente.

2. O desenquadramento dos gastos com pessoal do limite legal (LRF, art. 20, III, "b") denota falta de planejamento adequado, além de aumentar o endividamento público.

3. O déficit financeiro do RPPS compromete o equilíbrio previdenciário, pondo em risco a capacidade de os recursos serem bastantes para pagamento das obrigações do Regime Próprio no curto prazo

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 16100165-8RO001, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão:

Considerando o preenchimento dos requisitos de admissibilidade;

Considerando que as razões trazidas não infirmam os fundamentos do julgado atacado;

Considerando os arts. 77, I, §§ 3º e 4º, e 78 da Lei Estadual nº 12.600/04 (LOTCE-PE),

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente processo de Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se ílesa a deliberação guerreada.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES, relatora do processo

CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO MARCOS

LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU

RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS NEVES : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO REALIZADA EM 02/02/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 20100518-9

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

MODALIDADE - TIPO: Consulta - Consulta

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Ibirajuba

INTERESSADOS:

SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS

ORGÃO JULGADOR: PLENO

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

ACÓRDÃO Nº 99 / 2022

CONHECIMENTO DA CONSULTA PARA QUE SE RESPONDA AO CONSULENTE NOS SEGUINTE TERMOS:.

1. É vedada a participação de vereadores em conselhos municipais, em virtude do princípio da segregação de funções e do respeito à harmonia e independência entre os Poderes da República;

2. Em caso de haver lei municipal vigente que preveja a participação de membros do Poder Legislativo em conselhos municipais integrantes da administração direta ou autárquica do Executivo, deve o Prefeito atuar para retirada do referido texto legal do ordenamento jurídico, sendo necessárias algumas medidas;

3. Recursos recebidos pelo Município como forma de apoio financeiro repassado pela União decorrente da MP 938/2020 (Lei 14041/2020) e

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100518-9, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que foram atendidos os pressupostos legais e regimentais para a admissibilidade da presente Consulta;

CONSIDERANDO *in totum* o Parecer MPCO 500/2020;

Em conhecer e responder o presente processo de Consulta, nos seguintes termos:

a) É vedada a participação de vereadores em conselhos municipais, em virtude do princípio da segregação de funções e do respeito à harmonia e independência entre os Poderes da República;

b) Em caso de haver lei municipal vigente que preveja a participação de membros do Poder Legislativo em conselhos municipais integrantes da administração direta ou autárquica do Executivo, deve o Prefeito atuar para retirada do referido texto legal do ordenamento jurídico. Nesse sentido, tornam-se viáveis as seguintes medidas:

b.1) envio de projeto de lei ao Poder Legislativo revogando o dispositivo incompatível com a Constituição;

b.2) caso a proposta não seja acolhida pelo Legislativo, deve o gestor municipal provocar o Judiciário para que este exerça seu papel na sistemática do controle repressivo de constitucionalidade das leis, por meio da ação direta de inconstitucionalidade;

b.3) paralelamente e de forma não excludente, pode o chefe do Poder Executivo negar aplicação à legislação flagrantemente inconstitucional, mediante expedição de decreto autônomo, durante o decurso de tempo necessário à apreciação da matéria pelo Poder Judiciário, em postura protetiva em relação à Constituição.

c) Recursos recebidos pelo Município como forma de apoio financeiro repassado pela União decorrente da MP 938/2020 (Lei 14.041/2020) e da LC 173/2020 não integram base de cálculo para definição do limite de recursos a serem repassados ao Poder Legislativo, tendo em vista o que dispõem a Nota Técnica SEI 21.231/2020/ME (STN) e a Resolução TC 101/2020.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS, Presidente da Sessão : Não Votou

CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS, relator do processo

CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA SUBSTITUINDO CONSELHEIRO MARCOS

LORETO : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL SUBSTITUINDO CONSELHEIRO DIRCEU

RODOLFO DE MELO JÚNIOR : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: GUSTAVO MASSA

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2051689-7

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/02/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI

INTERESSADOS: Srs. ANA KAROLINE BATISTA RAMOS, FRANCISCA ELIANE GUEDES DA SILVA, FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE E RAMILDO RAMOS DA SILVA

ADVOGADO: Dr. GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO – OAB/PE Nº 42.868

RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 100 /2022

ADMISSÃO DE PESSOAL. LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL ULTRAPASSADO. VEDAÇÃO LEGAL. NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. CONCURSO PÚBLICO. BURLA. ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL.

1.É vedada a contratação de pessoal, a qualquer título, quando a despesa total com pessoal houver extrapolado o limite prudencial, conforme parágrafo único do inciso IV do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.As contratações temporárias devem ser fundamentadas e deve haver demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público para cada um dos contratos, por se tratarem de exceções à regra do concurso público.

3.As contratações temporárias por excepcional interesse público devem ser precedidas de seleção pública, independentemente de previsão em lei municipal, em face dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência.

4.É vedada a acumulação de cargos públicos que não se enquadram na ressalva inscrita no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2051689-7, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO a nomeação de pessoal em desobediência ao disposto no artigo 22, parágrafo único, da LRF, uma vez extrapolado, em todos os quadrimestres, o limite de gastos com pessoal, bem assim o não envio da declaração de que trata o artigo 16, II, da mesma Lei, relativa ao exercício em exame (2017);

CONSIDERANDO a ausência de justificativa fática a ensejar a realização de contratações temporárias e a não realização de seleção pública;

CONSIDERANDO a realização de contratações indevidas para funções de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO a contratação de temporários para funções em que havia aprovados em concurso público aguardando nomeação;

CONSIDERANDO a acumulação indevida de cargos apurada nos Anexos XIV e XVII,

Em julgar **ILEGAIS** as admissões listadas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII, negando-lhes o respectivo registro.

Aplicar multa individual aos Srs. Francisco Ricardo Soares Ramos, Ramildo Ramos da Silva, Ana Karoline Batista Ramos, Francisca Eliane Guedes da Silva e Gardielle Dayane Bernardino Andrade, à razão de 10% (dez por cento) do teto legal, correspondente a R\$ 9.183,00, com fundamento no artigo 73, inciso III, da LOTCE, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Determinar à atual gestão da Prefeitura Municipal de Ouricuri:

1. Cumprir integralmente o disposto na Resolução TC nº 01/2015;

2. Quando da realização de contratações temporárias, configurada a necessidade temporária de excepcional interesse público, promover a necessária e prévia seleção pública;

3. Observar o impeditivo legal para contratações temporárias previsto na LRF, designadamente a vedação quando ultrapassado o limite prudencial de gastos com pessoal;

4. Respeitar o disposto no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal nos casos de preenchimento de funções de direção, chefia e assessoramento;

5. Atentar à vedação constitucional relativa à acumulação indevida de cargos e/ou funções descritas no item 2.10 do RA;

6. Identificar situações em que devem ser nomeados os aprovados em concurso público vigente, em substituição a eventuais contratados temporariamente;

7. Promover levantamento da necessidade de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela prefeitura e, sendo o caso, resguardado o período defeso da Lei Complementar nº 173/2020, promover o devido concurso público;

8. Envidar esforços no sentido de atualizar a Lei Municipal nº 746/93, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, uma vez não tratar esta sobre temas primordiais, como forma de seleção pública, prazo máximo de duração dos contratos, definição do(s) responsável(is) sobre atos de autorização, apresentação de fundamentação fática, publicidade dos atos relativos às contratações e envio de documentação exigida pela Resolução TC nº 01/15.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Carlos Porto – Presidente, em exercício, da Primeira Câmara

Conselheira Substituta Alda Magalhães – Relatora

Conselheiro Valdecir Pascoal

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

ANEXO I

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
JOAO MIGUEL SOARES DE MIRANDA	095.710.204-60	ATENDENTE DO PROCON	02/03/2017	02/03/2018
JONANTHAN BRYAN COELHO	013.728.424-11	ADVOGADO(A) DO PROCON	02/03/2017	02/03/2018
KAIO ITALO DE AQUINO BEZERRA COELHO	068.352.334-19	ATENDENTE DO PROCON	02/03/2017	02/03/2018
STHEFANNY FERREIRA DE SOUZA	109.228.054-58	SECRETARIA DO PROCON	02/03/2017	02/03/2018
THAYSA CARVALHO ARAUJO	074.211.934-30	ADVOGADO(A) DO PROCON	02/03/2017	02/03/2018

ANEXO II

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
REGINA SANDRA ALVES DE SA	025.275.214-79	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2017	01/04/2018

ANEXO III

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
JASSORAYA JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	061.019.244-24	COORDENADOR(A) DO PROCON	02/03/2017	02/03/2018

ANEXO IV

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
ALBIEGIA JOSEFA DE ARAUJO	060.498.384-02	EDUCADORA SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
ALCIONE MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	038.997.964-38	OFICINEIRA	02/01/2017	02/01/2018
ALDERIZA ELIAS DA SILVA	034.533.664-09	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	094.140.184-76	VISITADORA	01/07/2017	01/01/2018
ANDRE LUIZ MENDONÇA DE SOUZA	114.326.034-18	VIGILANTE	01/04/2017	01/01/2018
ANDRESSA FERNANDES DE LIMA	103.054.994-08	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2017	01/01/2018
ANDRESSA NUNES FRANCO	042.303.463-44	PSICOLOGO(A)	01/02/2017	01/01/2018
ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA	682.192.454-68	VIGILANTE	01/04/2017	01/01/2018
APARECIDA ARIELA VIEIRA DELMONDES	037.887.044-03	RECEPCIONISTA	01/03/2017	01/01/2018
DAYANNE MARIA LEÃO LOPES	074.253.294-17	EDUCADORA SOCIAL	01/07/2017	01/01/2018
DILAMARA CARVALHO DE MEDEIROS	074.135.594-98	RECEPCIONISTA	02/01/2017	02/01/2018
EDILEIDE CAROLINA DA SILVA	916.207.245-53	EDUCADORA SOCIAL	01/04/2017	01/01/2018
ELAINE FERNANDES DA SILVA	094.174.574-03	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2017	01/01/2018
ELIANE MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	007.824.064-67	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
ELIELMA LOPES DELMONDES	119.040.954-29	EDUCADORA SOCIAL	01/06/2017	01/01/2018
EURIANE REBECA DE SOUZA ARAUJO	710.769.434-03	ENTREVISTADOR BOLSA FAMÍLIA	01/04/2017	01/01/2018
FRANCISCA GRANJA RODRIGUES	048.490.224-56	CUIDADOR(A)	01/02/2017	01/01/2018
GERLANDE ALVES DIAS	045.632.784-32	PEDAGOGO CRAS	02/01/2017	02/01/2018
HENEILY COELHO DE CARVALHO ARAUJO	056.870.784-28	PEDAGOGO CRAS	02/01/2017	02/01/2018
INACIA PEREIRA SEVERO	094.203.074-50	VISITADORA	01/06/2017	01/01/2018
IOLANDO ANTERO DA SILVA JUNIOR	108.507.604-02	ENTREVISTADOR BOLSA FAMÍLIA	01/04/2017	01/01/2018
IRIS JEANNE LOPES BARBOSA	063.084.694-40	PSICOPEDAGOGA	01/08/2017	01/01/2018
IVONE BEZERRA DA SILVA	370.204.804-97	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
JACIONE DA SILVA BARRÓS MARQUES	681.249.704-59	ORIENTADOR SOCIAL	01/07/2017	01/01/2018
JADMA RAFAELLA DA COSTA DANTAS	030.777.461-90	EDUCADORA SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
JANAINA MARIA MODESTO RICARDO	447.707.313-53	ENTREVISTADOR BOLSA FAMÍLIA	01/08/2017	01/01/2018
JEFFERSON GONÇALO DE SANTANA	054.931.494-60	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
JOERICA DARLANE DA SILVA SIQUEIRA	095.883.584-50	ORIENTADOR SOCIAL	01/07/2017	01/01/2018
JORDANNA FREIRE JOLVINO DE SOUZA	102.898.634-30	RECEPCIONISTA	02/01/2017	02/01/2018
KATIANE PEREIRA DA SILVA	061.037.064-24	VISITADORA	01/05/2017	01/07/2017
LINDEILMA DE MACEDO MEDEIROS	100.924.274-13	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
LUANA LEITE MEDEIROS	055.377.923-03	PSICOLOGO(A)	01/03/2017	01/01/2018
MARIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA	561.555.064-34	EDUCADORA SOCIAL	01/04/2017	01/01/2018

MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DO NASCIMENTO	370.187.364-04	ORIENTADOR SOCIAL	01/03/2017	01/01/2018
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA	704.716.144-91	EDUCADORA SOCIAL	01/04/2017	01/01/2018
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA	065.654.094-05	EDUCADORA SOCIAL	01/05/2017	01/01/2018
MARIA ELAINE DELMONDES RIBEIRO	072.297.874-08	EDUCADORA SOCIAL	01/06/2017	01/01/2018
MARIA JOSINEIDE PEREIRA	811.059.674-68	EDUCADORA SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
MARIA LUCIVALDA ARAUJO DA SILVA	035.203.164-63	EDUCADORA SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
MARIA VANDELUCÉ RODRIGUES DE LIMA	419.714.854-20	ENTREVISTADOR BOLSA FAMÍLIA	02/01/2017	02/01/2018
MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	008.259.234-92	ENTREVISTADOR BOLSA FAMÍLIA	02/01/2017	02/01/2018
MARISONIA SANTOS COSTAS	077.998.084-03	RECEPCIONISTA	01/03/2017	01/01/2018
MARIZÉ DIAS DE CARVALHO ALENCAR	027.711.894-88	VISITADORA	01/06/2017	01/01/2018
MONICA DE SIQUEIRA ARAÚJO	044.169.764-02	RECEPCIONISTA	02/01/2017	02/01/2018
ODILON SIQUEIRA CAMPOS NETO	013.174.504-26	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/2017	01/01/2018
ORLEANE PEREIRA DA COSTA	704.602.994-68	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2017	01/01/2018
PAULA KAROLINE LINS ALMEIDA	829.673.342-00	EDUCADOR DE APOIO - CREAS	01/02/2017	01/01/2018
RAIMUNDO HAMILTON PEIXOTO MACIEL JÚNIOR	095.536.684-45	ENTREVISTADOR BOLSA FAMÍLIA	02/01/2017	02/01/2018
REBECA MOURA MARTINS DE OLIVEIRA	113.659.464-79	EDUCADORA SOCIAL	01/06/2017	01/01/2018
RENATA TEIXEIRA RIBEIRO	061.709.964-20	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
RIANY MATOS DE MACEDO	095.710.184-81	PSICOLOGO(A)	01/02/2017	01/01/2018
RISOMAR SILVA DE OLIVEIRA	774.950.394-34	VISITADORA	01/05/2017	01/01/2018
RUBIA RAIANY LUCAS DOS SANTOS	105.224.024-02	ORIENTADOR SOCIAL	01/07/2017	01/01/2018
SIDÉLIA FERREIRA APOLINARIO	022.870.414-60	RECEPCIONISTA	02/01/2017	02/01/2018
SIMONE MARQUES DE SOUZA NUNES	021.791.365-28	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
SOCORRO DE BATISTA CARVALHO	346.009.144-49	ORIENTADOR SOCIAL	01/05/2017	01/01/2018
TATIANE MACEDO DA SILVA	109.772.184-31	ORIENTADOR SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
THAMIRES NAIARA ARAUJO LOPES	094.169.154-32	EDUCADORA SOCIAL	01/04/2017	01/01/2018
WALDERICE MARTINS DA SILVA	010.491.034-83	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018

ANEXO V

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
ADRIANA MARIA BARBOSA	010.274.864-01	VISITADORA	01/06/2017	01/01/2018
LUCIVANIA DELMONDES DA SILVA	031.174.624-14	CUIDADOR(A)	01/09/2017	01/01/2018
RANIELE DANILA NASCIMENTO MATOS	010.274.864-01	VISITADORA	01/06/2017	01/01/2018

ANEXO VI

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
AMANDA EDNA DE SIQUEIRA	105.552.224-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017	02/01/2018
ANA GABRIELLE OLIVEIRA SOUZA	104.693.864-95	DIGITADOR(A)	01/02/2017	01/01/2018
ANTONIO GILDÁZIO DA SILVA SANTOS JÚNIOR	117.701.524-23	DIGITADOR(A)	01/02/2017	01/01/2018
CARLA VITORIA CORDEIRO MATOS	112.607.834-48	DIGITADOR(A)	01/02/2017	01/02/2018
FERNANDA COELHO DE SOUZA	085.448.644-57	DIGITADOR(A)	01/03/2017	01/01/2018
INACIA DOS SANTOS DA SILVA	106.605.764-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017	02/01/2018
JAILANE PEREIRA TORRES	093.756.184-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017	02/01/2018
JOSE FIRMINO DE SENA NETO	093.186.334-16	DIGITADOR(A)	01/03/2017	01/01/2018
JOSE HERCULES DA SILVA FELIX	105.959.994-50	DIGITADOR(A)	01/09/2017	01/01/2018
LUCYKELLY DE SOUZA LIMA	010.539.554-48	MERENDEIRA	01/02/2017	01/01/2018
MARGARIDA SOUZA SILVA	063.398.514-79	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/2017	01/01/2018
MARIA DA PENHA RODRIGUES DA SILVA	774.902.824-20	MERENDEIRA	02/01/2017	02/01/2018
MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	030.466.794-32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017	02/01/2018
MARIA EDIMILDA BEZERRA MACEDO	704.870.964-28	MERENDEIRA	01/04/2017	01/01/2018
MARIA EDNA SIQUEIRA DA SILVA	062.226.824-48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017	02/01/2018
MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA	029.468.414-05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017	02/01/2018
MARIA MARCELINO DOS SANTOS	077.361.734-51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017	02/01/2018
MISLANDYA MARIA MODESTO DOS SANTOS	040.982.334-10	DIGITADOR(A)	01/03/2017	01/01/2018
RAFAEL BEZERRA DE SIQUEIRA	115.372.094-93	DIGITADOR(A)	02/01/2017	02/01/2018
ROGERIA DE SOUZA SILVA GONÇALVES	011.307.329-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017	02/01/2018
TIAGO ALENCAR DA SILVA	057.574.244-51	MOTORISTA	02/01/2017	02/01/2018

ANEXO VII

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
ALEX SANDRA ANTERO DA SILVA	039.529.514-98	COORDENADOR(A) CRAS	02/01/2017	02/11/2018
ELYSANDRA DE OLIVEIRA MENDES	032.361.694-19	COORDENADOR(A) SCFV	02/01/2017	02/01/2018
FRANCISCA DELVANIA GOMES DA SILVA SOUZA	042.526.694-05	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO	02/01/2017	02/01/2018
FRANCISCO FABIO BARBOSA DA SILVA	080.661.684-97	COORDENADOR(A) BOLSA FAMÍLIA	02/01/2017	02/05/2017
LUCIANA REIS DE CARVALHO	024.811.504-90	COORDENADORA(A) PEDAGÓGICA	01/07/2017	01/01/2018
MIKAELLY DE ARAUJO LEAO	098.152.374-97	COORDENADOR(A) CRAS	02/01/2017	02/01/2018
VANESKA TATIANE VIEIRA BEZERRA FREIRE	901.221.944-20	COORDENADOR(A) CREAS	02/01/2017	02/01/2018
ZILMAR E SILVA ROCHA LIMA	656.279.204-79	COORDENADOR(A) CRAS	02/01/2017	02/01/2018

ANEXO VIII

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
ACLESSIANO DE SOUZA SANTOS	074.072.144-50	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ADRIANA FERREIRA TORRES	027.390.484-16	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
AELIJANE HOLANDA LUNA	701.514.044-61	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
AINDÉS DE HOLANDA LUNA	081.161.204-09	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/05/2017	01/11/2017
AKYLA NAYARA OLIVEIRA ROCHA	126.948.664-09	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ALDA MARIA ARRUDA SOARES	105.778.294-75	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ALDEANE DOS SANTOS MACEDO	094.141.794-88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
ALEXA SANDRA TAVARES DA SILVA	971.933.804-00	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ALINA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	884.058.264-91	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ANA CRISTINA MACEDO COELHO	044.735.174-54	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017

ANA FERREIRA DE OLIVEIRA	094.204.634-00	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ANA LUCIA DUARTE	057.806.004-30	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
ANA MARIA DE ALENCAR	046.520.834-75	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	077.119.584-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
ANA PAULA DA SILVA	122.381.684-27	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
ANA PAULA GOMES SILVA	052.238.384-08	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ANA PAULA MARIA DE SOUZA	749.457.264-34	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ANA TATIELE DA SILVA SANTOS	115.694.194-69	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
ANGELA MARIA SAMPAIO PARENTE	040.667.014-50	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ANTONIA CARMEM DA SILVA MACEDO	039.361.094-27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
ANTONIA CLEMENTINO DE HOLANDA	355.582.614-04	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ANTONIA NEUMA BARRETO DE LIMA ALENCAR	071.871.864-01	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
APARECIDA MARIA RODRIGUES	095.953.264-10	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
AUGUSTO OLIVEIRA CAVALCANTE	107.138.014-17	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
AURETE APARECIDA LOULA DE SOUZA	063.484.764-30	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
AURI DA SILVA MONTEIRO HORAS	598.853.944-00	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA	714.050.584-55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
CARMEM LUCIA FERREIRA JORGE	049.344.714-80	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
CAROLINI SOUZA DA SILVA	123.627.984-02	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CICERA CASSIANO DO NASCIMENTO	065.660.684-30	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/04/2017	01/10/2017
CICERA FURTADO SOARES	621.267.093-53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
CICERA GALDENCIO GONÇALVES	060.296.144-01	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CICERA MARIA DE OLIVEIRA	040.346.364-59	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CICERA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	640.643.814-87	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CICERA MONTEIRO DA SILVA LOPES	900.805.054-49	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CIRLENE FRANCISCA DA SILVA	081.867.494-62	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CLARIZETE CAVALCANTE DA SILVA	021.003.414-99	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
CLAUDENE MOREIRA DA SILVA	118.615.964-21	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CLAUDIANA DO VALE CORDEIRO	079.509.494-90	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CLEANE PIMENTEL RODRIGUES	919.763.164-72	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CLECIUDA ALVES GUIMARAES DE SOUZA	010.491.174-33	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CLEIDIANE ZUZA PEREIRA	111.806.814-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
CLEIDIMAR GOMES MENDES	042.934.984-00	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CLEIDINEIDE RODRIGUES ALVES	039.364.294-13	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
CLEMILDA DA SILVA OLIVEIRA	086.304.944-33	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CRISLANE ALVES DA SILVA	066.042.244-14	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CRISTIANA LOPES DE LIMA	066.230.024-64	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CRISTIANE CARVALHO DE BRITO	043.643.374-55	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
CRISTIELY RIBEIRO ALENCAR	117.171.424-60	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
DAIANA GRANJA DA SILVA	084.512.774-63	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
DANIELA DA COSTA GOMES	111.581.284-01	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
DANIELA SILVA DE SOUZA GOMES	091.233.634-01	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
DARC MARY MENDES SANTOS	029.248.654-50	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
DENISE MAYANE ALVES DE LIMA	094.170.004-62	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ECIENE RODRIGUES DA COSTA	094.958.154-28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
EDICLEIDE EULINA COELHO	112.039.024-92	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
EDILENE ALVES PEREIRA	011.584.204-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
EDINETE ALENCAR TORRES	110.413.054-86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2017	08/02/2018
EDIVANIA NERI FEITOZA	061.298.754-01	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
EDSON SIQUEIRA GOMES	088.306.344-17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
EDUARDO DA SILVA	119.616.704-45	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ELIANE BARBOZA GUIMARAES	086.560.624-25	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ELIENE MACHADO DELMONDES	076.728.924-28	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ELIENE MARINHO COSTA	111.444.394-85	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ELISSANDRA BARROS DA SILVA	039.270.654-71	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ELIZANGELA RODRIGUES DELMONDES	069.576.984-75	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ELLANE VASCONCELOS RAMOS	014.047.294-02	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ENEUDES FERREIRA DE SOUZA	900.779.034-04	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ERIDIANA RODRIGUES DE ALENCAR DA SILVA	017.655.674-59	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ESTEFÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA	065.918.884-89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
EUZINETE NONATA DA SILVA	045.170.184-40	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
EVA GOMES DE SIQUEIRA	971.814.804-30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
EVANIA DE ALENCAR MENDES	046.990.154-33	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
EVANILDA PEREIRA DELMONDES	057.145.954-40	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
EVERALDO ALVES LOPES	033.885.844-00	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FABIANA DOS RAMOS RIBEIRO	090.721.174-76	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FABIANA NOVAES ARAUJO	096.547.534-48	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FERNANDA DE HOLANDA SOUZA	129.097.724-03	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/04/2017	01/10/2017
FILOMENA ALVES DA SILVA	074.496.274-93	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCIELDA RODRIGUES DOS SANTOS	089.050.864-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
FRANCILENE ALENCAR DE LIMA	122.743.004-37	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCILENE NOE DE ALENCAR	103.319.924-93	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCIRLEUDO FERREIRA SANTOS	091.642.844-33	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISCA ADAIANE DE SOUZA SILVA	094.171.854-97	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISCA BENTO PEREIRA	270.531.278-18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISCA EULINA COELHO ALVES	097.914.274-10	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISCA JACIRA DE SOUZA DELMONDES	026.071.064-43	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISCA MARIA CORREIA BARBOZA	471.083.634-53	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISCA SORAIA DE OLIVEIRA GARCIA	014.287.934-70	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISCO DE ASSIS APOLINARIO	034.571.366-45	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISCO INACIO DA SILVA	044.025.154-08	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO	059.515.835-86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISYVALUEI ALVES ARAUJO SALVIANO	900.578.994-87	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
GEANE DELMONDES FERREIRA	037.192.934-24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
GENIELSON DA SILVA PAZ	096.239.484-09	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
GEONETE ALVES DELMONDES	034.353.204-27	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
GERIVALDO DELMONDES DA COSTA	069.189.884-76	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
GILDEVANIA MOREIRA DE MIRANDA	902.367.694-72	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017

GILSON DOS SANTOS ARAÚJO	022.563.994-78	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
GISLENE RODRIGUES DO REGO	093.926.564-83	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
GIZELDA DELMONDES FERREIRA	087.847.684-95	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
GLEICE LIDIANE ALVES MOREIRA	097.289.364-43	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
INACIA DE JESUS SOUZA	100.203.544-95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
INACIA MARIA SILVA FREIRE	039.218.534-27	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
INACIA ROZALINA DE MACEDO	061.627.814-45	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
IRACEMA MACEDO DE OLIVEIRA	038.524.854-79	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
IRANEIDE DE ALENCAR SOUZA	038.524.954-31	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
IRISLEIDE SOARES CAVALCANTE	076.273.924-03	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
IRISMAR MACEDO DA SILVA	971.863.924-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2017	08/02/2018
IVANIA SILVA DELMONDES FREIRE	047.682.734-59	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JADALA LINO MARCELINO	138.202.354-50	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JAILMA ARAUJO LIMA	076.452.744-41	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JAINY DOS SANTOS SILVA	122.800.354-80	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JAKELMA PIMENTEL RODRIGUES	026.104.844-96	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JANAINA ALENCAR SILVA FREIRE	097.099.054-57	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JANEUDO FREIRE COELHO	116.879.824-81	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JANEUDO FREIRE COELHO	116.879.824-81	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JOAO BOSCO FERREIRA DOS SANTOS	104.181.614-61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
JOAO NETO DE OLIVEIRA	811.058.944-87	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JOCELMA TEIXEIRA SOARES	074.547.094-78	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JOELIA MELO LOPES	015.907.414-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
JOELMA ARAUJO DA SILVA	035.865.034-82	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JOSE WEIDSON SOARES ALVES	089.291.414-98	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JOSEFA RAMOS DA SILVA	051.559.184-05	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JOSILDA GUABIRABA FERREIRA	051.376.384-80	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JOYCE TAILANE VIANA DE ARAÚJO	126.781.464-05	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JUCELIA DE SOUZA LEITE	010.007.624-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
JUCELINA DA SILVA SEVERO	094.200.274-14	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JULIANA BATISTA DA SILVA	983.507.814-91	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
KELLY DE BRITO SILVA	107.273.524-58	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
KENNEDY DELMONDES BARRETO	105.016.684-11	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
LEIDIANA DO NASCIMENTO SILVA	110.203.704-40	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
LINDECARTER NOVAIS CORREIA	063.998.844-03	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
LUANA KELLY DA SILVA	118.324.454-10	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
LUCIANA GOMES DA SILVA	058.225.224-59	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
LUCIANO DE JESUS DA COSTA	041.594.334-56	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
LUCIANO JOSE ANDRADE SAMPAIO	038.545.684-01	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
LUCICLEIDE DELMONDES COELHO MENDES	298.453.558-89	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
LUCIENE BRAGA DE BARROS	084.127.264-64	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
LUCIENE MARREIRO RODRIGUES COSTA	023.740.104-57	PROFESSOR SUBSTITUTO	02/05/2017	02/11/2017
MACIANA DE SOUZA SILVA	093.484.994-32	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MAIANA GOMES VIANA	116.672.024-13	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MANOEL CARNEIRO DE ANDRADE	043.676.954-92	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARCIA MARIA VIEIRA FONTENELLE	009.091.414-79	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARCOS JOSE RODRIGUES DA SILVA	104.215.434-18	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARGARETE DA MATA MONTEIRO	057.437.904-50	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA ALUCIANA FERREIRA	023.307.874-27	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA APARECIDA DA SILVA GALVAO	031.364.674-00	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA AURICELIA DE SOUZA COSTA	077.856.954-31	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA AUXILIADORA GOMES DA COSTA	121.780.054-97	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA CALINE ALVES DE SOUZA	128.190.664-61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS	022.067.344-60	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA DAS DORES EZEQUIEL	008.773.424-90	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA DAS GRACAS NARCIZO BATISTA	044.735.104-41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE AMORIM	009.832.454-36	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA DE FATIMA DELMONDES DE SOUZA	118.840.914-07	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/05/2017	01/11/2017
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	069.813.744-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA DO NASCIMENTO GOMES SILVA	059.428.794-43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA DO SOCORRO VIANA TAVARES	562.454.834-68	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA EDELDE DE SOUZA MELO	031.543.234-90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA EDVANHA MOTA DA SILVA	107.860.734-62	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA ELIZANETH PEREIRA SARAIVA	370.656.908-65	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA ELMA FERREIRA BATISTA	944.149.714-20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA FRANCILENE DE PAULA	062.566.384-50	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA GERUSA DE LIMA	748.097.764-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA GILCERLI GOMES FERREIRA	057.658.954-33	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA GLACIENE ALENCAR DA SILVA	097.336.674-55	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA GRACILDA DA SILVA SANTOS	049.775.024-42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA IEDA DE ALENCAR SILVA	397.056.174-49	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA IRANEIDE BEZERRA PEIXOTO	078.463.794-61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA IRISMAR ALVES DE OLIVEIRA	045.551.154-30	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA IVANEIDA DE OLIVEIRA SILVA	038.092.684-96	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA LUCÉLIA TEIXEIRA MONTEIRO	045.681.964-93	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA NEUMA GOMES LOPES	026.633.854-25	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA ROSIMEIRE ALVES DE ALENCAR	053.294.994-37	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA RUBISLANIA GUIMARAES	007.709.054-39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA VERONICA DE ARRUDA LAVOR	022.855.024-60	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA ZILMA RODRIGUES DAMASCENO	902.400.304-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARINALVA DA SILVA PAZ	971.749.204-20	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARLEUZA BARRETO DE LIMA	048.885.844-51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARLI FERREIRA DA SILVA	090.659.524-03	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARLUCIA RODRIGUES DA SILVA	067.173.774-02	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MATHEUS TORRES BEZERRA	113.605.254-24	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MIRELLY LEITE LOPES	114.861.744-26	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
NAELIA ROBERTO DA SILVA	086.327.794-27	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
NAGILA SILVA CARDOZO	108.059.504-00	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017

NAIRLE MACEDO DE ALENCAR	748.103.084-72	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
NATALIA OLIVEIRA SANTOS	090.879.414-20	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
NEILTON DOS SANTOS	035.702.754-00	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
NIRLENE NUNES DOS SANTOS	042.947.554-31	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	031.191.444-60	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
PEDRO MATEUS ARAUJO NUNES	108.652.234-67	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
PEDRO PAULO DE SOUZA LIMA	103.847.134-67	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
REGIANE DE SOUZA SANTOS	090.067.244-75	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
REGINALVA VIANA DE ARAUJO	036.717.024-86	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
RENATA MILLENA ROCHA SOUZA	077.388.524-29	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
RIZEUDA FEITOZA DE SOUZA SILVA	040.594.614-74	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ROSILDA DE OLIVEIRA BARROS	065.265.274-34	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ROZALIA DA SILVA CASTRO	971.953.084-72	PROFESSOR SUBSTITUTO	02/05/2017	02/11/2017
ROZANGELA DE BARROS LIMA COSTA	017.373.104-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
SAMIRE CAVALCANTE NASCIMENTO	094.169.954-44	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
SANDRA EVANGELISTA GOMES DA COSTA	010.628.664-10	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
SANDRA PEDROZO DE LUNA	044.281.484-45	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
SELMA DA SILVA ALENCAR	055.125.984-14	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
SIMONE SANTANA DE MELO	070.640.614-14	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
SIRLANGIA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	048.880.194-01	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
SOLANGE ALVES DA SILVA	061.176.494-60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
SUZANA DOS SANTOS SILVA	118.218.144-95	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
TATIANE MENDES MONTEIRO	008.071.564-85	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
TECIANE BRITO DA SILVA	060.060.344-09	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
TECIANE BRITO DA SILVA	060.060.344-09	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
TELMA DE SOUZA NASCIMENTO	093.090.464-81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
TEREZINHA MELQUIADES DE SOUZA	070.565.974-75	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
VALANNA DA SILVA FELIX	113.397.444-90	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
VALDENOR LUNA DOS SANTOS	585.958.482-20	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
VANDEILSON DE MACEDO LIMA	103.316.874-29	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
VANDERLANDIA MARIA DO NASCIMENTO	074.992.184-65	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
VANDREIA DA CRUZ SANTOS	085.693.754-17	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
VANESSA DE SOUZA LIMA	083.218.004-16	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
VIVIANE BARBOSA DA SILVA	355.827.068-10	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
VIVIANE NUNES DOS SANTOS	040.341.344-37	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
WADINETH MARIA DE SOUZA SILVA	572.262.883-20	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
WASHINGTON LEITE ROCHA	599.087.504-53	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
WILSON DE SOUZA	023.783.214-30	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ZULEIDE FRAZÃO DE ARAÚJO	562.509.404-72	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017

ANEXO IX

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
ADRIANA DAMACENA PEIXOTO	052.530.054-63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
ANA LUZA VIEIRA DE SANTANA	074.276.834-12	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ANGELITA COSTA NETA VIEIRA	993.373.984-00	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ANGELITA DO REGO COSTA NETA	993.373.984-00	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	704.709.284-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
CARMELIA MARIA DO NASCIMENTO	075.450.004-71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
CASSIA NASCIMENTO SÁ	061.735.134-12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
CINTIA MONIELI TORRES SILVA	096.164.304-83	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
CLAUDIA REGIA LOULA PEREIRA	113.568.654-88	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/04/2017	01/10/2017
DANIEL SILVA DO NASCIMENTO	703.632.054-03	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
DANIELA ALVES DA SILVA	cpf incompleto	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
EDIELSON ALENCAR DOS SANTOS	104.747.714-90	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2017
EDILENE DA SILVA	023.276.504-96	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
EDILENE DA SILVA NERES	071.777.214-44	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
EDILEUZA FERREIRA ALVES SILVA	026.374.574-06	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
ERONEIDE RAMOS DA SILVA	127.256.204-22	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FABIO EVANGELISTA DE SOUZA	075.652.664-77	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCILEIDE SOARES DO NASCIMENTO	082.809.544-22	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCINALVA ANDRADE RAMOS	096.021.934-09	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2017
FRANCISCA CAVALCANTE BATISTA	971.906.754-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISCA EDVANIA PEREIRA ALVES	085.426.254-71	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
FRANCISCA LELIANE DA SILVA OLIVEIRA	095.086.404-80	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
FRANCISCA MACILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	118.116.434-69	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
GUILHERME GOMES FEITOSA	não informado	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
IANDRA SCHEILA PEREIRA	093.515.644-52	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/04/2017	01/10/2017
IVONIZETE VIEIRA LIMA	069.478.314-58	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JACILENE DA SILVA BARROS	286.643.704-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
JAIANA MARIA DA SILVA	113.774.684-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
JAKELINE MORAIS DOS SANTOS	092.723.914-07	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/04/2017	01/10/2017
JAMARIA CONCEIÇÃO PAULINO	110.040.174-13	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JESSICA IANE RODRIGUES	094.139.234-18	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JOAO BARROS DA SILVA	093.699.154-27	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JOAO BATISTA DA COSTA	036.124.294-85	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JOCEANE MARIA PEREIRA DE FRANÇA	077.015.624-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
JOELMA PINHEIRO ALVES	063.660.394-61	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
JOSEFA PEREIRA DE ARRUDA SILVA	037.033.454-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
JULIANA SEBASTIANA DA SILVA SOUZA	126.909.434-33	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
KERNA CATARINE SALES RODRIGUES	037.584.654-80	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
LARISSA CRISTIANE DE SÁ LIMA	713.918.334-14	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
LUCICLEIDE ALVES DO NASCIMENTO	062.514.224-16	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
LUCILENE RAMOS DE ALMEIDA	036.124.294-85	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
LUCINEIDE DE SA SILVA	073.114.674-38	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
LUZIVANIA RODRIGUES DA SILVA	094.174.624-07	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MAIARA COELHO RODRIGUES	090.205.344-24	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018

MARIA APARECIDA DA SILVA	016.126.134-54	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA ARYANGELLA DANTAS SILVA	087.630.394-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA BRIGIDA RODRIGUES DE ALENCAR	109.553.514-56	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA CARLIENE DA SILVA RIBEIRO	084.814.614-07	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA CARMELITA DE LIMA	038.460.194-45	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
MARIA DA PENHA PEREIRA DE SOUZA	089.512.284-79	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA DAS DORES FERREIRA	811.057.034-87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	086.278.374-73	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	011.170.494-42	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA DO SOCORRO MOREIRA ALVES	113.774.684-02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA ELIZABETE DA COSTA	069.268.694-05	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA EUCLEIDE DE MEDEIROS	095.738.964-78	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
MARIA JACIMARA PEREIRA	086.432.004-33	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
MARIA LUSIMAR ALVES DA SILVA	066.036.624-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA NECI LEITE DA COSTA	074.276.834-12	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARIA ROSICLEIDE FERREIRA	056.893.774-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARIA WELIA PIMENTEL RODRIGUES	028.863.424-16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Não informado	Não informado
MARIENE SILVA QUEIROZ	136.017.608-00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
MARILIA LUIZA DA SILVA RIBEIRO	113.252.714-70	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/04/2017	01/10/2017
MARLENE SANTANA FERREIRA RIBEIRO	021.436.834-30	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARLI BARRETO DE LIMA	041.175.014-37	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
MARYSA MILLENA MOURA E SILVA	057.474.134-81	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/04/2017	01/10/2017
MEIRY DAIANNY NUNES DA SILVA	023.892.123-95	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
MIGLEWBERG TORRES SILVA	007.976.024-45	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
NATALIA DA SILVA RIBEIRO	119.763.334-07	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
NELI VIANA DE SIQUEIRA	051.411.934-97	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ONAGILA NUNES LIRA	122.640.714-51	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
PATRICIA MARIA DE JESUS LIMA	084.652.874-65	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
PATRICIA NUNES LIRA	049.327.444-80	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
RAFAELA ALVES DA SILVA CAVALCANTE	092.024.254-50	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/04/2017	01/10/2017
RAFAELA MELO CANDIDO DA SILVA	103.466.474-36	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
RAIMUNDO LEITE DA SILVA	072.297.764-65	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
RAIMUNDO NONATO FEITOZA SILVA	032.327.754-38	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
RENATA LOPES DOS SANTOS	112.203.264-10	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ROSA LOPES DE MACÊDO	064.498.624-75	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ROSIANE GOMES DUARTE	092.515.164-56	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
ROSINEIDE DA SILVA PEREIRA	042.514.414-35	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
ROZILENE ALVES DA SILVA	Não informado	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2017	01/09/2017
SAMARA MARIA HENRIQUE	094.140.494-36	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	087.527.874-43	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/03/2017	01/09/2017
TANIA PEREIRA DE MORAIS	079.917.004-61	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
TATIANE RODRIGUES DA SILVA	069.295.194-64	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2017	08/02/2017
TAYRON DA SILVA DANTAS	060.242.534-43	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/08/2017	01/02/2018
VERA LUCIA FERREIRA JORGE	054.138.324-86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/08/2017	08/02/2017
YORRANA RAYLLY LUCAS DOS SANTOS	132.779.934-00	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/04/2017	01/10/2017

ANEXO X

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
ADAILDES PEREIRA DE SÁ	971.818.844-34	ASSISTENTE DE GESTÃO CENTRAL FARMACEUTICA	01/01/2017	01/01/2018
ANA CASSIA DA SILVA FERNANDES	120.053.304-69	RECEPCIONISTA DO CAPS III	01/04/2017	01/04/2018
ANIELLY TAVARES DE OLIVEIRA	107.955.684-28	AUXILIAR DE GESTÃO	09/02/2017	09/12/2018
APOENY BEZERRA CANABRAVA	043.356.054-12	EDUCADOR FÍSICO	02/01/2017	02/01/2018
AYRON WEDSON PEREIRA VIVEIROS	048.500.074-14	VIGILANTE	09/02/2017	09/02/2018
BARTOLOMEU ALVES DE MEDEIROS	102.977.244-44	OFFICE BOY	01/02/2017	01/02/2018
CARLIANE ALBERTINA DE SÁ COUTINHO	051.516.964-16	RECEPCIONISTA	01/06/2017	01/06/2018
CARLOS CEZAR RODRIGUES DA SILVA	598.857.264-20	FARMACEUTICO(A) CORRESPONSÁVEL	09/02/2017	09/12/2018
CICERO ROBERTO DE SÁ LOPES	009.920.404-50	VIGILANTE	02/04/2017	02/04/2018
DAIANE MEDEIROS TAVARES	044.396.933-77	NUTRICIONISTA	02/01/2017	02/01/2018
DANIELE RODRIGUES EZEQUIEL	101.347.934-39	RECEPCIONISTA	01/06/2017	01/06/2018
DAYSSE BESERRA DA COSTA	072.240.184-14	PSICOLOGO(A)	02/01/2017	02/01/2018
EDILEUZA MOREIRA DE SOUZA	044.170.474-30	RECEPCIONISTA	01/03/2017	01/03/2018
EDJANISA GOMES DE LIMA	971.821.764-91	REGULADORA	01/08/2017	01/08/2018
FAGNER MONTEIRO DOS SANTOS	040.573.064-04	EDUCADOR FÍSICO	02/03/2017	02/03/2018
FRANCILAINÉ TEIXEIRA DE SOUZA	001.490.924-59	AUXILIAR DE GESTÃO	09/02/2017	09/12/2018
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NUNES	040.672.084-30	VIGILANTE	02/06/2017	02/06/2018
FRANCISCO RENATO MENEZES DE ARAUJO	107.478.384-02	ASSISTENTE DE GESTAO	02/02/2017	02/02/2018
FRANKARLES GENES DE ALMEIDA E SA	095.105.094-00	ADVOGADO(A)	01/07/2017	01/07/2018
FRANKLIM ISIDIO SILVA	052.884.714-79	EDUCADOR FÍSICO	02/01/2017	02/01/2018
HERIJANIO JOSE DE SOUZA	091.301.544-05	COZINHEIRO(A) DO CAPS III	01/01/2017	01/01/2018
HERLAINE JESUS DE FREITAS	099.626.344-66	RECEPCIONISTA	09/02/2017	09/02/2018
HITALO THIALO PIMENTEL DE SÁ	100.894.634-63	TECNICO DE SEGURANCA	01/04/2017	01/04/2018
INACIO EURIPEDES DA SILVA	902.016.634-49	EDUCADOR FÍSICO	01/02/2017	01/02/2018
ISLA DE ALENCAR AQUINO	009.696.064-78	PSICOLOGO(A)	02/01/2017	02/01/2018
IVANIA PEREIRA COSTA CAVALCANTE	845.124.904-34	ASSISTENTE SOCIAL	09/02/2017	09/02/2018
JULIA TATHIANE SILVEIRA GALINDO FERREIRA	071.760.454-37	PSICOLOGO(A)	01/02/2017	01/02/2018
JURACI BENIGNO PEREIRA	021.147.094-50	OFFICE BOY	01/07/2017	01/07/2018
KERLEN GEORGIA SIQUEIRA BARBOZA	094.205.034-70	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2017	01/02/2018
LAYANNE ARAUJO RAMOS	099.807.664-33	NUTRICIONISTA	01/02/2017	01/02/2018
LEANDRO COELHO GUIMARAES CORIOLANO	749.411.354-15	ASSISTENTE DE GESTAO	09/02/2017	09/12/2018
MARCELO LEITE DANTAS	032.671.524-02	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	01/06/2017	01/06/2018
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	845.130.394-34	TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO	01/03/2017	01/03/2018
MARIA APARECIDA FERREIRA BARRETO	562.476.724-20	REGULADORA	01/02/2017	01/02/2018
MARIA DE FATIMA AMERICO BEZERRA NUNES	244.600.954-91	CODIFICADORA DE OBITO E DIGITADORA	01/07/2017	01/07/2018
MARIA ELIANE DA SILVA	030.970.784-60	RECEPCIONISTA	09/02/2017	09/02/2018
MARIA EUNICE GOMES ROCHA	705.081.274-91	RECEPCIONISTA	02/03/2017	02/03/2018
MARIA JEANE DA SILVA	027.439.164-35	RECEPCIONISTA	02/01/2017	02/01/2018

MARINETE DA SILVA NASCIMENTO	656.652.014-72	VIGILANTE	02/02/2017	02/02/2018
MAYLLA MURYELLE BATISTA E SILVA	094.142.174-01	REGULADORA	01/07/2017	01/07/2018
MIKAELE NAGILA BATISTA DE BRITO	077.007.694-78	AUXILIAR DE GESTÃO	09/02/2017	09/02/2018
NEUBY MONICA MACEDO DE ARAUJO	774.382.994-49	REGULADORA	09/02/2017	09/02/2018
NILZA MARIA SILVA LINS	310.739.994-91	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2017	02/01/2018
PAULO LINS NETO	471.093.604-82	AUXILIAR DE GESTÃO	01/02/2017	01/02/2018
ROSA ARLINDA DE ALENCAR SILVA	902.025.894-24	COZINHEIRA	01/04/2017	01/04/2018
ROZANGELA CAVALCANTE DE SOUZA	024.232.064-37	REGULADORA	09/02/2017	09/02/2018
SILVIA MAIARA ARAÚJO LOPES	122.544.394-64	AUXILIAR DE GESTÃO	09/02/2017	09/12/2018
VALERIA DE LIMA SANTOS	088.247.884-24	PSICOLOGO(A)	02/01/2017	02/01/2018
VERONEIDE DA SILVA SANTOS	026.256.474-26	ASSISTENTE DE GESTÃO DO PNI	09/02/2017	09/02/2018
VICTOR GABRIEL SILVA DANTAS	126.213.194-40	AUXILIAR DE GESTÃO	09/02/2017	09/12/2018

ANEXO XI

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
ANGELA VALERIA XAVIER DE FRANCA	839.673.033-49	GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	09/02/2017	09/02/2018
CAMILA CARVALHO DE FRANCA	011.584.954-80	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO DO CTA/COAS	09/02/2017	09/02/2018
DAMIÃO CAVALCANTE FERREIRA FILHO	007.650.534-03	COORDENADOR(A) DE EPIDEMIOLOGIA	09/02/2017	09/02/2018
EDILASY BARBOSA MARIZ	032.254.514-52	GERENTE DE PLANEJAMENTO	02/02/2017	02/02/2018
EDSON GLEISON CARVALHO DE ARAUJO	087.891.554-08	COORDENADOR(A) LABORATORIO MUNICIPAL	09/02/2017	09/02/2018
ELAINE UCHOA LACERDA	034.542.464-66	COORDENADOR(A) DE MONITORAMENTO DE SISTEMA	01/07/2017	01/07/2018
FRANCISCO RANNIEDSON DE OLIVEIRA AZEVEDO	034.966.254-14	COORDENADOR(A) DOS DIGITADORES	09/02/2017	09/02/2018
FRANCISMARY LIMA SENA	059.061.714-10	COORDENADOR(A) DO NASF	03/01/2017	03/01/2018
GENEDI DE MEDEIROS FELIX	042.710.594-39	COORDENADOR(A) DO CEREST	01/02/2017	01/02/2018
JACILENE DE ALENCAR MATOS	418.271.204-87	COORDENADORA(A) PNI	02/02/2017	02/02/2018
LAMARYA MARIA COELHO BEZERRA	008.489.254-40	FARMACEUTICA GERENTE	09/02/2017	09/12/2018
LAYANNE COELHO BEZERRA	008.489.264-12	COORDENADOR(A) DO CAPS III	09/02/2017	09/02/2018
LILIANE DE ARAUJO XAVIER	002.616.403-56	COORDENADOR(A) PSF ZONA URBANA	01/02/2017	01/02/2018
LIVIA MATOS BARRETO ALENCAR	061.897.324-96	COORDENADOR(A) PNI	02/07/2017	02/07/2018
LUCIANA ALVES DA SILVA	030.659.414-57	COORDENADOR(A) DE REGULAÇÃO TFD	01/02/2017	01/02/2018
LUCIANA MEDEIROS MARINHO MENDES BEZERRA	028.976.024-06	COORDENADOR(A) DO CAPS AD III	01/02/2017	01/02/2018
MARIA DE FATIMA CARVALHO VIANA	598.466.154-34	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA POLICLINICA	09/02/2017	09/02/2018
MARILIA SOARES DE ANDRADE	064.952.884-09	COORDENADOR(A) DO PSF ZONA URBANA	02/02/2017	02/02/2018
MIKAELLY SUENE PEREIRA ALVES	901.039.122-15	COORDENADOR(A) PSE	09/02/2017	09/02/2018
RAIMUNDO CLEBER BEZERRA	350.856.223-91	COORDENADOR(A) SAÚDE BUCAL	09/02/2017	09/02/2018
RANNYELA BARBOSA MACHADO	098.602.734-05	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVA DA POLICLINICA	09/02/2017	09/02/2018
TEREZINHA BARRETO DOS SANTOS	680.058.814-87	GERENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	09/02/2017	09/02/2018
VALMERY SILVA ANDRADE	022.296.794-30	COORDENADOR(A) SAÚDE DA MULHER	01/02/2017	01/02/2018

ANEXO XII

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
ADELINA LUIZA OLIVEIRA SOUZA	060.347.144-78	ENFERMEIRO(A)	02/01/2017	02/01/2018
ALMIRA ALVES DE JESUS RUFINO	100.409.514-72	ENFERMEIRO(A)	09/02/2017	09/02/2018
AMANDA DE SOUZA SILVA	067.706.824-78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2017	01/02/2018
ANA SIBERY DE OLIVEIRA PEREIRA	060.467.154-74	BIOMEDICO(A)	09/02/2017	09/02/2018
ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	109.594.727-38	ENFERMEIRO(A)	01/04/2017	01/04/2018
BRUNA GABRIELA BARROS DE ALENCAR	102.007.104-43	FISIOTERAPEUTA	01/02/2017	01/02/2018
CARLITO ONOFRE DA SILVA FILHO	735.780.453-49	MEDICO	01/05/2017	01/05/2018
CARLOS ANTONIO COELHO LINS	165.316.984-20	MEDICO CAPS III	09/02/2017	09/02/2018
CARLOS ELON DE LIMA SILVA	029.535.314-75	BIOMEDICO(A)	09/02/2017	09/02/2018
CARY MIRELLY DE ARAUJO LEAO	062.089.634-51	ENFERMEIRO(A)	09/02/2017	09/02/2018
CLEBER FRANCISCO SIQUEIRA	334.933.038-07	FISIOTERAPEUTA	01/02/2017	01/02/2018
CLEDILMA MARIA DA SILVA GARCIA	051.376.264-73	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2017	01/05/2018
CRISTIANNE LEITE SILVA	096.548.964-78	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	09/02/2017	09/02/2018
DAIANE DE SOUZA DELMONDES	107.552.204-46	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2017	01/06/2018
DANIELE MARIA LEAO LOPES	074.252.834-09	DIGITADOR(A)	09/02/2017	09/02/2018
DASHA KATERINE RIBEIRA JUSINIANO	013.490.184-30	MEDICO	02/01/2017	02/01/2018
DENNYS DIAS PEDROZA	083.458.144-25	DIGITADOR(A)	01/02/2017	01/02/2018
EDJANE MARIA ARAGAO VIEIRA	094.202.864-36	DIGITADOR(A)	09/02/2017	09/02/2018
EDNALDO DA SILVA BEZERRA	073.483.544-24	MOTORISTA	01/03/2017	01/03/2018
EMANUELA FERNANDES DE MACEDO LUNA	094.205.074-67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2017	01/02/2018
FABIANA ALVES AMARAL	059.498.894-28	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - CEO	09/02/2017	09/02/2018
FRANCISCA BARRETO SANTANA DE MACEDO	052.562.204-70	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL UNIDADE MÓVEL	02/03/2017	02/03/2018
HERLANIA DE LIMA	037.432.064-04	DIGITADOR(A)	02/01/2017	02/01/2018
HERMINIO RODRIGUES DA SILVA	845.149.144-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CEO	09/02/2017	09/02/2018
HICARO DOUGLAS CARVALHO ARAUJO	095.042.964-32	DIGITADOR(A)	01/04/2017	01/04/2018
ILKA BARROS DE ARAUJO	628.216.874-00	BIOMEDICO(A)	01/07/2017	01/07/2018
ISADORA GUALTER BATISTA SAMPAIO	092.203.984-43	ENFERMEIRO(A)	02/03/2017	02/03/2018
JAMES FABIO DE SOUZA MARCELINO	756.741.064-87	CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA	01/02/2017	01/02/2018
JANAINA MARIA FREITAS DE ALENCAR LAPENDA	007.474.234-58	FONOAUDIOLOGO(A)	02/01/2017	02/01/2018
JORGE NILS BORT SCHMITTER	013.453.654-11	MEDICO	02/01/2017	02/01/2018
JOSE ADSON DE CARVALHO MILFONT	100.523.794-85	CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA	01/03/2017	01/03/2018
JOSE JONATHAN CARVALHO NUNES	109.782.884-08	DIGITADOR(A)	09/02/2017	09/02/2018
JULIANA CRISTIANE LINS FELIX	045.864.194-40	ENFERMEIRO(A)	02/03/2017	02/03/2018
JUVENILSON JOSE DE SA ANDRADE	688.933.615-15	MEDICO	01/02/2017	01/02/2018
KERMA MARIA ALENCAR SILVA	983.408.834-53	FONOAUDIOLOGO(A)	02/03/2017	02/03/2018
KIVIA DE OLIVEIRA FRUTUOSO	072.377.954-65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/02/2017	02/02/2018
LAZARO MURILO LINHARES PEREIRA	116.903.144-78	AUXILIAR DE FARMACIA	01/05/2017	01/05/2018
LIVIA PARENTE DE ALENCAR LEAL BARRETO	905.065.023-68	FISIOTERAPEUTA	01/02/2017	01/02/2018
LUCIANO STÊNIO PEREIRA DE REZENDE	030.262.384-14	AUXILIAR DE FARMACIA	01/08/2017	01/08/2018
MARIA ALZINETE RODRIGUES DE AGUIAR	081.302.494-30	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	09/02/2017	09/02/2018
MARIA APARECIDA ESPINDOLA	046.226.294-45	AUXILIAR DE FARMACIA	01/02/2017	01/02/2018
MARIA HELENA LOPES DA SILVA	014.185.024-80	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM	01/08/2017	01/08/2018

MARIA JUDITE DOS SANTOS LINS	114.670.584-08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/02/2017	09/12/2018
MARIA NEIDE BEZERRA PEIXOTO	749.434.564-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2017	02/05/2018
MAYARA DE MACEDO SOARES	081.332.014-38	FISIOTERAPEUTA	02/01/2017	02/01/2018
MICHELY ARAUJO SILVA LIMA	041.067.644-66	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2017	02/01/2018
MURILO COELHO LINS	007.528.154-66	CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA	01/02/2017	01/02/2018
NELSON DE LUNA NETO	398.627.634-34	MEDICO	02/01/2017	02/01/2018
PAULO LIBERIO BORGES DE CARVALHO	069.234.994-45	DIGITADOR DO PNI	09/02/2017	09/02/2018
RAFAEL JACKSON DA COSTA DANTAS	095.757.834-25	AUXILIAR DE LABORATORIO	01/06/2017	01/06/2018
REINALDO ROBSON BEZERRA	126.689.744-53	MEDICO	02/01/2017	02/01/2018
RENNYER MATOS LINS	114.124.894-82	DIGITADOR(A)	09/02/2017	09/02/2018
SOLIDONIO MATIAS DOS SANTOS NETO	093.859.824-43	DIGITADOR(A)	01/02/2017	01/02/2018
THAMIRYS ROSEMBERG LIMA LOPES	071.768.964-61	ENFERMEIRO(A)	01/02/2017	01/02/2018
WAGNER BRUNO SILVA COELHO	077.770.894-98	FISIOTERAPEUTA	02/01/2017	02/01/2018
YURE MICKAELLY BEZERRA DIAS	054.520.334-16	DIGITADOR(A)	01/08/2017	01/08/2018

ANEXO XIII

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
RUBENS LUIZ DO NASCIMENTO	704.634.094-34	VIGILANTE	02/02/2017	02/02/2018

ANEXO XIV

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
LUCIANO STÊNIO PEREIRA DE REZENDE	030.262.384-14	AUXILIAR DE GESTÃO	09/02/2017	09/12/2018

ANEXO XV

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
ANTONIO FRANCISCO MOURA LINS	214.196.474-15	COORDENADOR(A) DE VIGILANCIA SANITARIA	09/02/2017	09/02/2018
FRANCISCO JACKSON HORAS DANTAS	214.196.474-15	COORDENADOR(A) DE ENDEMIAS	09/02/2017	09/02/2018

ANEXO XVI

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
MARIA DE JESUS MACIEL TERTULIANO SILVA	704.634.094-34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2017	02/03/2018

ANEXO XVII

Nome	CPF	Função	Data Inicial	Data Final
LUCIANO STÊNIO PEREIRA DE REZENDE	030.262.384-14	AUXILIAR DE FARMACIA	01/08/2017	01/08/2018

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2154479-7
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/02/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
INTERESSADA: MAGNILDES ALVES CAVALCANTI ALBUQUERQUE
ADVOGADO: Dr. EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES – OAB/PE Nº 30.630
RELATORA: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 101 /2022

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA. DESCABIMENTO.

1. Não há omissão no acórdão quando a questão suscitada é enfrentada, ainda que indiretamente, e recebe tratamento jurídico diverso do pleiteado pelo embargante.
2. A defesa se dá sobre os fatos, não sobre sua valoração. Cabe ao julgador, em face do cotejo dos achados da auditoria com as razões defensivas, proceder a juízo de valor sobre o apurado e, sendo o caso, remessa dos autos ao órgão competente. Princípio do livre convencimento do julgador.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2154479-7, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 945/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 2054644-0), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO presentes os requisitos de admissibilidade dos presentes Aclaratórios; CONSIDERANDO inexistir omissão a ser suprida, Em **CONHECER** dos Embargos de Declaração aviados e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se inteiriços os termos do Acórdão T.C. nº 945/2021.

Recife, 03 de fevereiro 2022.

Conselheiro Carlos Porto – Presidente, em exercício, da Primeira Câmara
 Conselheira Substituta Alda Magalhães – Relatora
 Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega
 Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2053564-8
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/02/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
PEDIDO DE RESCISÃO
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
INTERESSADO: AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AFN ENGENHARIA)
ADVOGADO: Dr. MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE SOUSA – OAB/PE Nº 928-A E OAB/CE Nº 16.017-B

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL
 ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 102 /2022

RESCISÃO DE JULGADO.

Ultrapassados todos os prazos recursais, cabível ação rescisória quando baseada em documento novo, erro de cálculo ou mediante prova cuja falsidade tenha sido comprovada em juízo, conforme a disposição do artigo 83, LOTCE.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2053564-8, PEDIDO DE RESCISÃO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 941/19 (PROCESSO TCE-PE Nº 1857263-7), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,
 CONSIDERANDO os termos da petição inicial, bem como a Nota Técnica que instrui o processo, a qual aproveitam em sua totalidade como razões para decidir;
 CONSIDERANDO que o peticionário, apesar de haver alegado erro de cálculo, a fim de justificar a recepção do pedido, não logrou êxito em demonstrar a correção de sua motivação,
 Em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao presente Pedido de Rescisão.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente
 Conselheiro Substituto Carlos Pimentel – Relator
 Conselheiro Carlos Porto
 Conselheira Teresa Duere
 Conselheiro Valdecir Pascoal
 Conselheiro Carlos Neves
 Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega
 Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2157379-7

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/02/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – CONCURSO
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
INTERESSADO: GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
ADVOGADO: Dr. RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO – OAB/PE Nº 14.178
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 103 /2022

ADMISSÃO DE PESSOAL. CONCURSO PÚBLICO.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2157379-7, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,
 CONSIDERANDO que as nomeações objeto dos autos ocorreram há 08 (oito) anos;
 CONSIDERANDO que os concursados exercem suas atividades, não havendo nos autos dados que indiquem o contrário;
 CONSIDERANDO que foram cumpridos todos os demais pressupostos formais para as admissões, bem como, a adequação aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seus artigos 19, 20 e 22;
 CONSIDERANDO a boa-fé dos candidatos nomeados no presente concurso e o Princípio da Segurança Jurídica;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),
 Em julgar **LEGAIS** as nomeações objeto destes autos, concedendo, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores listados nos Anexos I, II e III.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Carlos Porto – Presidente, em exercício, da Primeira Câmara
 Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega – Relator
 Conselheiro Valdecir Pascoal
 Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

ANEXO I

Nome	CPF	Cargo	Data nomeação
ADA SALVETTI CAVALCANTI CALDAS	044.979.774-04	Terapeuta Ocupacional – Saúde Mental 30 h	08/07/2013
ADJAEI RICARDO DA SILVA ARAUJO	065.512.654-64	ASACE	30/01/2013
ADRIANA BEZERRA LIMEIRA	054.294.764-12	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
ADRIANA JEANE DE SANTANA	669.413.934-91	Assistente Social 30 h	22/05/2013
ADRIANA MARIA DA SILVA	048.998.344-89	ASACE	30/01/2013
ADRIANA MARIA FERREIRA	694.437.774-87	ASACE	30/01/2013
ADRIÃO FILHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	357.478.204-78	ASACE	30/01/2013
ALCIONE ALCÂNTARA DE SANTANA	026.059.894-10	ASACE	30/01/2013
ALDENISE SANTANA CARNEIRO	057.600.594-08	ASACE	30/01/2013
ALDO CESAR PASSILONGO DA SILVA	042.689.096-56	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
ALEX LUCENA DE VASCONCELOS	066.969.014-77	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
ALEXSANDRA SILVA DE ARRUDA	034.856.984-07	ASACE	30/01/2013
ALUNE VIEIRA LIMA	907.771.664-53	Terapeuta Ocupacional – Saúde Mental 30 h	16/09/2013
ANA ALICE DE QUEIROZ RIBEIRO BARBOSA	060.816.844-07	Assistente Social 30 h	20/09/2013
ANA BEATRIZ VASCONCELOS LIMA ARAUJO	038.120.244-54	Sanitarista 30 h	03/07/2013
ANA ISI MAIA CAVALCANTI	026.920.134-33	Assistente Social 30 h	20/11/2013
ANA LUCIA MOTA DANTAS	046.418.594-77	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
ANAKELLY PEREIRA DIAS DE GUSMAO	036.043.894-61	Técnico(a) em Saude Bucal 40 h	25/10/2013
ANDERSON FERNANDES FIGUEIREDO DE SOUZA	034.326.804-30	ASACE	30/01/2013
ANDREA DE SOUZA FERREIRA	013.711.874-01	ASACE	30/01/2013
ANDREA LIRA DA SILVA FERREIRA	027.541.514-78	ASACE	30/01/2013
ANGELA SIQUEIRA LIMA	038.123.094-59	Sanitarista 30 h	03/07/2013
ANNA FABIOLA MARIA DA SILVA	076.266.944-65	Técnico(a) em Saude Bucal 40 h	25/10/2013
ANTONIO JOSE DA SILVA – P.C.D.	337.456.504-25	ASACE	30/01/2013
AURYLENE CARLOS DE OLIVEIRA	495.088.813-72	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
BRUNA KARINE RIBEIRO	082.389.254-95	ASACE	30/01/2013

BRUNO LEONARDO LEMOS DOS SANTOS	043.013.564-52	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
CARLOS EDUARDO DE BARROS PEREIRA	036.399.194-83	ASACE	30/01/2013
CARLOS GERMANO OLIVEIRA CAMARA	009.879.674-79	Cirurgião dentista 40 h	03/07/2013
CARMEM VIRGINIA FRANCISCO DA LUZ	042.433.874-27	Técnico(a) em Enfermagem 40 h	25/10/2013
CARMEN SANDRA DOS SANTOS ALVES ALBUQUERQUE	735.167.914-20	Assistente Social 30 h	08/07/2013
CASSIA REJANE DA SILVA	032.932.774-70	ASACE	30/01/2013
CECILIA SANTIAGO ARAUJO DE LIMA	057.587.444-92	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
CINTHIA CARLA SILVA DE ALMEIDA	085.741.884-09	ASACE	30/01/2013
CLAUDIA FRANCA VALENCA LOPES	387.200.274-00	ASACE	30/01/2013
CREUSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	055.585.104-47	Auxiliar em Saúde Bucal 40 h	03/07/2013
CYNTIA REIMBERG PACHECO DE OLIVEIRA	058.047.484-40	ASACE	30/01/2013
DANIELLA FRANCA MARTINS FALCAO	029.635.514-36	Terapeuta Ocupacional – Saúde Mental 30 h	08/07/2013
DANIELLE BOACHA SAMPAIO	078.163.044-47	ASACE	30/01/2013
DANIELLE DAYSE ARAUJO	013.023.674-80	Farmacêutico(a) 40 h	14/06/2013
DANIELLE KARINE DOS SANTOS ANDRADE	065.694.784-51	ASACE	30/01/2013
DAYSE ANA DE ALBUQUERQUE SILVA	766.266.014-15	Técnico(a) em Saude Bucal 40 h	25/10/2013
DEBORA DANIELLE ANDRADE DOS SANTOS	045.106.434-89	Terapeuta Ocupacional – Saúde Mental 30 h	08/07/2013
DELANE SILVA DE OLIVEIRA	082.068.434-18	ASACE	30/01/2013
DIEGO HENRIQUE FEITOSA DE ALMEIDA – P.C.D.	075.431.644-00	ASACE	24/07/2013
EDJOSE MARIA ALVES DOS SANTOS	052.320.244-00	ASACE	30/01/2013
EDMILSON MARIANO DA SILVA - P.C.D.	023.813.534-96	ASACE	30/01/2013
EDNA DE FARIAS SANTIAGO	008.363.524-67	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
EDUARDO SAVIO RAMOS MARTINS	058.465.574-65	ASACE	30/01/2013
EDVALDO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	658.594.304-00	ASACE	30/01/2013
ELCYRA VERONICA PEREIRA DEALENCAR BEZERRA	373.591.774-72	Assistente Social 30 h	20/11/2013
ELIANA DE ALMEIDA SEIXAS	687.793.994-87	Assistente Social 30 h	20/09/2013
ELIANE CAMPELO SILVA DE SOUZA	045.741.064-76	ASACE	30/01/2013
ELIS CAVALCANTI DE ALMEIDA MONTEIRO	315.072.798-76	Psicólogo(a) 30 h	25/10/2013
ELISABETE LINS BARROS DE MELO	041.628.694-13	ASACE	30/01/2013
ELIZABETH LEÃO BENING DE SOUZA	042.929.864-10	Assistente Social 30 h	08/07/2013
EMANUELLA SANTIAGO DE ANDRADE	073.193.954-95	ASACE	30/01/2013
EMILLA FERREIRA GONCALVES	060.427.614-12	ASACE	30/01/2013
ERNANDO LUIZ FRANCELINO DA SILVA - P.C.D.	055.136.444-01	ASACE	30/01/2013
EVANDRO CALIXTO DE FREITAS	051.156.064-88	ASACE	30/01/2013
EVANILSON ALVES FEITOSA	063.550.514-22	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
FABIANA FERNANDA MARINHO FALCAO	989.302.494-34	ASACE	30/01/2013
FABIANA LICIA ARAUJO DOS SANTOS	048.026.134-23	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
FABIANA SANTANA DOS SANTOS	058.361.304-77	ASACE	30/01/2013
FABIO CHEDID LAU	047.257.244-08	ASACE	30/01/2013
FAUSTO CLAUDINO PINTO FILHO	047.025.964-70	ASACE	30/01/2013
FELIPE JOSE PINHEIRO DE LIMA	053.357.174-08	ASACE	30/01/2013
FERNANDA CAROLINA DUARTE VIANA	998.347.234-15	Assistente Social 30 h	15/07/2013
FERNANDO ANTONIO DE BARROS GOES	028.917.942-49	Psicólogo(a) 30 h	20/09/2013
FERNANDO JOSE DA SILVA BARROS	076.684.734-91	ASACE	30/01/2013
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	042.530.204-02	Técnico(a) em Enfermagem 40 h	25/10/2013
FLAVIA CABRAL DE FARIAS	026.384.314-94	Terapeuta Ocupacional 20 h	23/08/2013
FLAVIA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	053.864.424-90	ASACE	30/01/2013
GEORGE WALLENBERG PEREIRA DA SILVA SANTOS	041.412.094-90	ASACE	30/01/2013
GEORGIA GOMES BARBOSA	030.016.934-52	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
GERMANA BEZERRA SUASSUNA	069.018.874-93	Psicólogo(a) 30 h	06/11/2013
GILSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - P.C.D.	281.178.244-34	ASACE	30/01/2013
GISELLE BARBOSA DE CARVALHO PALHARES	045.803.474-63	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
GISELLE CRISTINE DE MELO VIEIRA	040.811.094-51	Assistente Social 30 h	16/09/2013
GISELLY FRANCA DOS SANTOS NERY	083.349.184-96	Técnico(a) em Saude Bucal 40 h	25/10/2013
GLADSTON FRANCISCO DA SILVA	948.935.194-68	ASACE	30/01/2013
GLEICE SALGADO DA SILVA	010.164.344-64	Técnico(a) em Saude Bucal 40 h	25/10/2013
GUSTAVO PONTES DE MELO	014.360.734-05	ASACE	30/01/2013
HAROLDO LUIS BEZERRA PEDROZA	033.893.464-22	ASACE	30/01/2013
HELIDA MARIA DE LIMA MARANHÃO	045.411.314-55	Farmacêutico(a) 40 h	14/06/2013
ISABELLE MOISES MELO SA	040.221.124-33	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
IVY ANE BARBOSA PEREZ	029.654.274-14	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
JANAEL JOSE SILVA DOS SANTOS	032.783.904-07	ASACE	30/01/2013
JANAINA MACHADO DOS SANTOS	025.301.574-05	Assistente Social 30 h	08/07/2013
JANAINA RODRIGUES DE MORAIS	056.533.324-02	ASACE	30/01/2013
JEANE MARIA DA CRUZ - P.C.D.	375.522.954-49	ASACE	30/01/2013
JEMMESON WILLAMS RAMOS DA COSTA	064.333.004-64	ASACE	06/11/2013
JOANNA AMELIA DO REGO SANTOS	030.638.494-99	Cirurgião dentista 40 h	03/07/2013
JOAO AUGUSTO MACHADO VILLACORTA	046.853.524-16	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
JOELMA FARIAS DE OLIVEIRA	036.067.344-92	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	034.365.184-09	Assistente Social 30 h	08/07/2013
JULIANA FELIX DA SILVA	055.068.814-52	ASACE	30/01/2013
JULIANA SIQUEIRA SANTOS	037.851.364-80	Sanitarista 30 h	03/07/2013
JULIANO BONIFACIO DA SILVA	047.829.794-79	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
JULIO CESAR BEZERRA PEREIRA	042.994.034-36	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
JULLIANA PATRICIA LUNA DA SILVA	048.530.364-74	Farmacêutico(a) 40 h	14/06/2013
KARINNA MOURA BOAVIAGEM	052.346.784-23	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
KAROLINA DE CASSIA LIMA DA SILVA	055.162.384-55	Sanitarista 30 h	03/07/2013
KASSANDRA MARIA SOARES DOS SANTOS	014.109.184-32	Assistente Social 30 h	14/06/2013
KIM VAGNER GONÇALVES DE LIMA DA SILVA - P.C.D.	042.027.814-14	ASACE	30/01/2013
KYLVIA KARLA SOARES MARTINS	001.068.133-74	Assistente Social 30 h	08/07/2013
LAURA LIVRAMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA	060.513.764-10	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
LEONILDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE	050.057.974-16	Técnico(a) em Saude Bucal 40 h	25/10/2013
LIGIA LEAL MONTENEGRO	064.400.184-42	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
LILIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	050.828.184-90	ASACE	30/01/2013
LILIANE BRUNO SILVA	035.178.804-26	ASACE	30/01/2013
LOUISE MACIEL ANTUNES DE FARIAS	039.068.554-22	Psicólogo(a) 30 h	16/09/2013
LUCAS DIEGO MARQUES DE OLIVEIRA	082.766.714-03	ASACE	30/01/2013
LUCIANA CAMELO DE ALBUQUERQUE	057.531.794-95	Sanitarista 40 h	03/07/2013

LUCIANA FERREIRA GOMES ESPINDOLA	052.059.034-14	Assistente Social 30 h	20/05/2013
LUCIANA NERY DANTAS	043.781.764-40	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
LUCILEYDE CÍCERA ALVES DE SA	032.506.154-80	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
LUCIMAR MARIA DA SILVA	022.279.444-55	Técnico(a) em Saude Bucal 40 h	25/10/2013
LUMA GOMES DOS SANTOS	014.538.684-88	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
MACILENE AMORIM DA SILVA	090.811.134-70	Auxiliar em Saúde Bucal 40 h	03/07/2013
MAISA CAVALCANTI PEREIRA	025.954.404-38	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
MARCOS PAULO TIMÓTEO	975.628.074-34	ASACE	30/01/2013
MARGARIDA MARIA TEIXEIRA	166.358.414-15	ASACE	30/01/2013
MARIA CAROLINNE LIMA BONIFACIO	044.915.104-23	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	049.292.854-10	ASACE	30/01/2013
MARIA CRISTINA REIS TAVARES	328.570.396-20	Cirurgião dentista 40 h	16/09/2013
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	029.999.444-97	Auxiliar em Saúde Bucal 40 h	03/07/2013
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA	633.560.314-49	ASACE	30/01/2013
MARIA DA CONCEICAO SOARES MONTEIRO	495.605.734-20	ASACE	30/01/2013
MARIA DIJANARA DE SÁ CRUZ	031.981.024-05	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA A. S. LOPES DE LUCENA	008.025.764-00	ASACE	30/01/2013
MARIA GILVANICE SILVESTRE DA SILVA	817.092.184-87	ASACE	16/09/2013
MARIA ISABEL DANTAS DA SILVA	059.055.744-05	Assistente Social 30 h	08/07/2013
MARIA JAQUELINE DA SILVA	030.383.774-81	ASACE	30/01/2013
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	101.715.394-94	ASACE	30/01/2013
MARIA JOSE RIBEIRO TAVARES	896.423.414-68	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
MARIA PRISCILA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	066.088.134-90	ASACE	30/01/2013
MARIA RAYANNE MACIEL MONTEIRO	085.244.524-55	Técnico(a) em Enfermagem 40 h	25/10/2013
MARIANA CAMPINHO ARAUJO	043.886.334-88	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
MARIANA MARIA AZEVEDO DE LYRA	041.686.464-32	Farmacêutico(a) 40 h	14/06/2013
MARLUCE MARIA TORRES	688.320.794-53	ASACE	09/10/2013
MARTA MELO DE MORAES	025.679.784-61	Cirurgião dentista 40 h	03/07/2013
MAYCON JEFFERSON DE OLIVEIRA	086.825.034-17	ASACE	30/01/2013
MEIRIELLEN SANTOS DO NASCIMENTO	032.682.984-94	ASACE	30/01/2013
MICHEL BRUNO DE CARVALHO LIMA	024.070.634-06	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
MICHELLE CARLA NEVES PEDROSA	045.751.854-50	Sanitarista 40 h	03/07/2013
MIRTES GOMES ARAUJO	766.442.274-49	Assistente Social 30 h	20/11/2013
MONICA BATISTA DE MOURA FERREIRA	920.128.254-00	ASACE	30/01/2013
MONIQUE BEZERRA DOS SANTOS	063.409.184-09	ASACE	30/01/2013
NAIARA RAISSA SOUZA SANTOS	062.887.864-89	Cirurgião dentista 40 h	03/07/2013
NATALIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	060.646.444-19	ASACE	30/01/2013
NATHALIA DA SILVA GALDINO	087.773.664-25	ASACE	30/01/2013
NELMA MARIA ALBUQUERQUE GONCALVES DE MELO	352.004.134-00	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
NIEGENES RAFAEL DA SILVA	020.551.414-65	ASACE	30/01/2013
NILSON SOUZA DE SANTANA	076.704.654-41	ASACE	30/01/2013
PABLO LUIS DA SILVA PAULINO - P.C.D.	058.082.774-77	ASACE	30/01/2013
PATRICIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	058.089.554-83	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
PAULA REGINA LIMA DE MORAES	029.720.334-77	Assistente Social 30 h	08/07/2013
PEDRO CELESTINO PEREIRA NETO	013.004.304-43	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
PETRUCIO JOSE ALVES	687.792.834-20	ASACE	30/01/2013
POLIANA PEDROSO HOLANDA DE JESUS	026.934.814-06	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
PRISCILA FERREIRA DE ARAUJO	089.046.794-35	Técnico(a) em Enfermagem 40 h	25/10/2013
RAFAELA VALENTIM CARVALHO	052.905.814-64	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
RAFAELLA CHRISTINNE XAVIER DO NASCIMENTO	069.894.774-66	ASACE	30/01/2013
RAPHAELA JUVENAL DA SILVA	051.753.294-80	Cirurgião dentista 40 h	03/07/2013
RAQUEL COSTA MAFRA	021.442.564-97	ASACE	30/01/2013
REBECA MACEDO HOLANDA PEREIRA	068.827.044-14	ASACE	30/01/2013
REGILENE HILARIO DE MENDONCA	045.685.764-82	ASACE	30/01/2013
RENATA BATISTA MARINHO DE MAGALHAES	058.921.954-57	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
RENATA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	047.517.064-46	Psicólogo(a) 30 h	20/05/2013
RENATA PEIXOTO DA MOTA REZENDE	032.530.724-52	Cirurgião dentista 40 h	03/07/2013
RILDO RODRIGUES DOS SANTOS	319.164.304-49	ASACE	30/01/2013
RILVAN MARCELINO DE FREITAS	058.341.494-05	ASACE	30/01/2013
RINALDO RAIMUNDO DA SILVA	950.078.304-53	ASACE	30/01/2013
RISONETE DA SILVA - P.C.D.	034.795.074-41	ASACE	30/01/2013
ROBERTA NATALIE DE ANDRADE SANTOS	053.459.594-47	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
ROBERTO JOSE DE SANTANA	026.449.274-98	ASACE	30/01/2013
ROBSON ALEXANDRE DE SOUSA BARBOSA	060.037.864-00	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
RODRIGO SOARES DE ARAUJO - P.C.D.	053.235.194-01	ASACE	30/01/2013
ROSANGELA DA SILVA SERAFIM	686.176.314-49	ASACE	30/01/2013
ROSICLEIDE DOS SANTOS PEREIRA BENTO - P.C.D.	038.479.824-19	ASACE	30/01/2013
ROSICLER DA SILVA COSTA	027.446.454-35	ASACE	30/01/2013
SALETE MARIA DE SANTANA ANDRADE	039.137.774-40	Auxiliar em Saúde Bucal 40 h	03/07/2013
SANDRA FLAVIA SANTOS QUADROS	045.685.384-75	Assistente Social 30 h	15/07/2013
SARAH BUARQUE CÂMARA	049.367.234-60	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
SHIRLEY BELLO MADEIRO	008.650.214-06	Assistente Social 30 h	15/07/2013
SILVIA LUCIA DOS SANTOS	044.723.164-20	Técnico(a) em Saude Bucal 40 h	25/10/2013
SOLANGE DO MONTE ARRUDA	036.146.604-86	ASACE	30/01/2013
SOLANGE MOTA COSTA SOUSA	264.460.224-68	ASACE	30/01/2013
SUELEN DANDRADA CRUZ	053.651.694-41	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
SUENIA DE SOUZA BARBOSA	906.489.864-20	ASACE	30/01/2013
TACIANA DE OLIVEIRA BANDEIRA	046.629.084-50	ASACE	30/01/2013
TACYANA WANESSA CABRAL DE SOUZA BEZERRA	036.281.824-09	Assistente Social 30 h	15/07/2013
TATIANA FERREIRA DA SILVA	061.968.594-80	Técnico(a) em Saude Bucal 40 h	25/10/2013
TATIANA PINHEIRO DA SILVA	045.712.634-57	Auxiliar em Saúde Bucal 40 h	03/07/2013
TELMA MARIA DA SILVA	697.337.594-49	ASACE	30/01/2013
TELMO VICENTE PEREIRA - P.C.D.	709.384.584-34	ASACE	30/01/2013
THAIS DE AZEVEDO RIBEIRO	056.296.154-24	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
THAIS MAFRA DA SILVA	075.248.874-00	Técnico(a) em Enfermagem 40 h	25/10/2013
THIAGO RAFAEL CORDEIRO DE FARIAS	037.170.044-25	ASACE	24/07/2013
VALNIRA LIMA MEDEIROS DE OLIVEIRA	012.512.924-61	ASACE	30/01/2013
VALQUIRIA DE MELO OLIVEIRA	712.232.404-44	ASACE	30/01/2013

VANESSA GONCALVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	742.973.504-59	ASACE	24/07/2013
VERONICA SANTOS BARBOSA	057.530.644-00	Sanitarista 30 h	03/07/2013
VIVIANI CAVALCANTI PINTO	051.498.314-09	Assistente Social 30 h	22/05/2013
VIVIANI DA PAZ CAVALCANTI PEREIRA	041.710.174-08	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
WANESSA DA SILVA PONTES	072.271.954-06	Assistente Social 30 h	08/07/2013
WEKSGLEY LUÍS DE SOUZA	039.118.834-80	ASACE	30/01/2013
WELLINGTON CASSIANO DOS SANTOS	427.891.764-34	ASACE	30/01/2013
ZELI MARIA XAVIER DE FONTES BARROS	817.092.344-15	ASACE	30/01/2013

ANEXO II

Nome	CPF	Cargo	Data nomeação
ADRIANA ACACIA ARAUJO LIMA DE ALENCAR	806.729.655-34	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	22/05/2013
ALESSANDRA FERRAZ DE SA	037.881.604-70	Médico(a) Clínico(a) Geral 20 h	08/07/2013
ALEXINA LUCIA CALLE DE PAULA WITT	398.641.974-87	Médico PSF 40 h	04/03/2013
ALICE BARBOSA LIMA MAIA	052.264.264-02	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	14/06/2013
ALINE BRANDAO DE ARAUJO ANDRADE LIMA	042.656.214-30	Médico(a) Clínico(a) Geral 20 h	16/09/2013
ALINE RODRIGUES MACIEL	015.043.404-93	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
ALINE SORAIA CANDEIA DA LUZ	066.789.954-57	ASACE	30/01/2013
ALLINE LINS DE LUNA	051.583.404-12	Cirurgião dentista - Pacientes Especiais	16/09/2013
AMANDA CARLA DE SOUSA FRAGA	013.660.654-76	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
ANA ANGELICA MARIA MOURA	642.980.513-15	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	05/07/2013
ANA CAROLINA DEPES PERDIGÃO E VASCONCELOS	001.934.393-01	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
ANA CLAUDIA GONCALVES	027.092.734-46	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
ANA MARIA CAVALCANTI LYRA	091.889.164-72	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
ANA PAULA RANGEL PEREIRA	023.793.014-50	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	22/05/2013
ANDERSON CARVALHO DE MOURA BRAZ	028.297.234-06	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
ANDERSON RODRIGUES DE SALES	048.828.244-69	ASACE	30/01/2013
ANDRE DOMINGOS DE ASSIS FRANCA	428.140.574-72	Assistente Social 30 h	08/07/2013
ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS	040.988.764-18	ASACE	30/01/2013
ANDRE LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS	623.214.804-59	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
ANDRE PAULINO DA SILVA	054.774.884-17	ASACE	30/01/2013
ANDREA FIGUEREDO LOPES OLIVEIRA	041.610.394-41	Médico(a) Clínico(a) Geral 20 h	02/08/2013
ANDREZA SARAIVA CARVALHO	040.398.004-60	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	22/05/2013
ANDREZA VERUSKA LIRA CORREIA	034.327.984-31	Cirurgião dentista buco-maxilo-facial	03/07/2013
ANGELICA SARAIVA RANGEL DE SA	037.700.594-09	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
ANNA BEATRIZ ALVES BRAGA NETTO	025.648.834-78	Cirurgião dentista - Pacientes Especiais	03/07/2013
ANNA CLAUDIA LINS SILVA	073.382.164-28	ASACE	30/01/2013
ANTONIO DUARTE DE AMORIM JUNIOR	949.515.004-34	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	02/08/2013
ARIANA CAVALCANTE DE MELO	046.842.774-02	Psicólogo(a) 30 h	06/11/2013
AUREMIR ROCHA MELO	797.412.585-34	Cirurgião dentista buco-maxilo-facial	03/07/2013
AYSA CESAR PINHEIRO	062.652.254-48	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
BRUNA PONTES DUARTE	065.449.504-16	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
BRUNO FERNANDO DE CARVALHO NOGUEIRA	054.356.644-70	Médico Traumatologista Plantonista 24 h	02/12/2013
CAMILA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	059.240.054-96	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
CARLA CRISTINA DA SILVA	041.728.564-70	ASACE	30/01/2013
CARLOS ALBERTO DA SILVA	409.193.404-82	ASACE	30/01/2013
CARLOS EDUARDO MATOS ALVES	013.023.164-94	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	27/05/2013
CAROLINA BEZERRA PATRIOTA	049.620.664-80	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
CAROLINA MAGALHÃES VIEGAS	026.840.484-44	Médico(a) Anestesiologista Plantonista	04/10/2013
CECILIA MARIA DE SÁ BARRETO CRUZ	071.241.914-40	Cirurgião dentista Endodontia	03/07/2013
CICERA LISSANDRA SÁ VIEIRA MACEDO	739.146.303-53	Sanitarista 30 h	03/07/2013
CLAUDIA REGINA LEANDRO DE LIMA	025.420.264-08	ASACE	30/01/2013
CRISTIANA ISABELLA DE ALMEIDA BRAZ	993.364.644-34	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	24/07/2013
CRISTIANE GALDINO DE ALMEIDA	057.111.324-90	Cirurgião dentista 40 h	03/07/2013
DANIEL GUIDO DE ARAUJO	042.579.274-96	Médico(a) Anestesiologista Plantonista	04/10/2013
DANIELA CRISTINE MORAIS DA SILVA	039.431.254-67	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
DANIELE LINS BRAGA	039.213.164-13	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	27/05/2013
DANIELLA MARIA DE SOUZA E SILVA	031.612.104-50	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
DEBORA DA ROCHA GUERRA	036.489.084-30	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	02/08/2013
DJENANE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	045.823.754-05	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	22/05/2013
EDIVANIA BARBOSA DO VALE	044.235.514-97	Cirurgião dentista 40 h	25/10/2013
EDNA CARLA DA SILVA	071.787.584-90	ASACE	30/01/2013
EDUARDO HENRIQUE DE BARROS CAMPELO	007.427.294-27	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	22/05/2013
ELAINE CARLA VALENTIM MENDES CARVALHO	033.072.104-67	Técnico(a) em Saúde Bucal 40 h	25/10/2013
ELIZANGELA SANTOS DA CRUZ ARRUDA	046.147.344-56	Assistente Social 30 h	08/07/2013
EVANDRO SANTOS DA SILVA	718.490.504-06	ASACE	30/01/2013
EVELINE SILVA DA COSTA	011.259.105-18	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	24/07/2013
FABIA GRAZIELLE DE SOUSA	087.522.634-52	ASACE	30/01/2013
FABIANA ROMAO DE CARVALHO	052.399.424-98	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
FERNANDA CLAUDIA BARBOZA DA SILVA	093.921.404-01	ASACE	30/01/2013
FERNANDA TENORIO DE AMORIM	058.421.704-85	Cirurgião dentista Endodontia	03/07/2013
FLAVIA ARAUJO DA CRUZ	039.692.624-02	ASACE	30/01/2013
FLAVIO GOMES DE MELO JUNIOR	040.865.984-00	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	22/05/2013
FRANCISCO HARRISON DE BRITO PEREIRA	911.113.903-04	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
FRANCISCO SIDNEY MELO DE OLIVEIRA	874.872.844-68	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	14/06/2013
GABRIELA BARDELINI TAVARES MELO	109.796.447-71	Sanitarista 30 h	03/07/2013
GEIZA DOS SANTOS SA	658.825.802-00	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
GEORGE ANTONIO CELESTINO DE ALENCAR	898.744.633-68	Médico Traumatologista Plantonista 24 h	02/12/2013
GISELLI CAETANO DOS SANTOS	832.423.334-20	Assistente Social 30 h	14/06/2013
GIULLIANNA ELEONOR DE LIMA BARROS E SOUZA	007.471.464-38	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	02/08/2013
HEITOR NICEAS ALBANEZ ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	083.170.054-88	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	16/09/2013
HELLEN SILVIA BARBOSA DE ARAUJO	034.590.674-89	Cirurgião dentista Endodontia	03/07/2013
HELTON ALEXSANDRO FIRMINO CAVALCANTI	073.965.404-70	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
HINGO MENDES DE CARVALHO	038.331.304-07	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	27/05/2013
HONORIO JUSTINO JUNIOR	149.787.764-49	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	02/08/2013
HUDSON SILVA MEDEIROS DE LIMA	060.237.344-13	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013

HUGO FRANKLIN LIMA DE OLIVEIRA	047.600.444-69	Cirurgião dentista buco-maxilo-facial	03/07/2013
IDAUANNA CRISTINE SANTOS DA SILVA	091.924.444-07	ASACE	30/01/2013
IGOR ALEXANDRE TAMURA	222.295.268-98	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
ISABELA MARIA SANTIAGO JAEGGER	010.746.894-88	Cirurgião dentista Endodontia	03/07/2013
IVOLENO NOGUEIRA RABELO FERREIRA	026.791.844-59	Médico PSF 40 h	04/03/2013
IVSON SOUZA CATUNDA	040.355.034-36	Cirurgião dentista buco-maxilo-facial	03/07/2013
JAILSON FRANCISCO ALVES - P.C.D.	038.841.624-62	ASACE	30/01/2013
JAMILLY LEITE SANTOS	030.790.944-17	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	16/09/2013
JAMYLLÉ SILVA DE BRITO	049.209.624-44	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
JANAISE MARQUES DE OLIVEIRA	056.402.554-20	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
JEANNE CLERY DE OLIVEIRA LIMA	055.457.054-81	ASACE	30/01/2013
JOAO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	039.439.344-97	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
JOÃO MANOEL DA SILVA	049.175.654-21	ASACE	30/01/2013
JOAQUIM AURELIANO MAIA	878.921.544-34	Cirurgião dentista - Pacientes Especiais	03/07/2013
JOSE ALFREDO ALVES FERREIRA JUNIOR	066.177.334-52	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	27/05/2013
JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES FIALHO JUNIOR	031.536.564-10	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
JOSE LOURENCO DE FREITAS NETO	048.136.814-09	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
JOSÉ VIEIRA DE LIMA FILHO	032.572.894-13	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
JOSENICE DA SILVA LIMA	867.910.284-91	Assistente Social 30 h	20/11/2013
JOSICLEIDE SANTOS DE LIMA	010.723.884-56	ASACE	30/01/2013
JUCELE GOMES DE SALES	064.295.684-74	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
JUCIENE BEZERRA RODRIGUES DA SILVA	054.249.054-47	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
JUCIER FURTADO ARAUJO	866.199.183-87	Médico(a) Angiologia 20 h	24/07/2013
JULIANA CATARINE BARBOSA DA SILVA	048.422.044-60	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
JULIANA DE LUCENA FERREIRA	048.150.694-25	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	02/08/2013
JULIANA FREIRE DE OLIVEIRA E SILVA	865.593.464-04	Cirurgião dentista - Pacientes Especiais	03/07/2013
JULYANNE LUIZE DE LIMA RIOS	064.982.964-61	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
KALINE SANDRELLI ALVES FERREIRA	068.298.674-79	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
KAMILA MATOS DE ALBUQUERQUE	617.783.703-49	Sanitarista 30 h	06/11/2013
KAMILLA LIBERAL LEITE	049.298.864-14	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	06/11/2013
KARINA POLO NORTE DANDA	030.453.974-09	Fonoaudiólogo 30 h	24/07/2013
KARLA FERNANDES DOURADO	027.299.344-13	Médico Mastologista 24 h	24/07/2013
KARLA MARIA ALBUQUERQUE FELIX	053.377.444-61	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	02/12/2013
KATARINA BARROS DE OLIVEIRA	060.901.784-54	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
KATIA SIMONE VASCONCELOS DE ANDRADE	039.381.264-26	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
KEDMA MIDIAM SILVESTRE DE LIMA SILVA	060.757.304-00	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
KEYLLA MARINHO ALBUQUERQUE BARROS	045.539.114-93	Cirurgião dentista buco-maxilo-facial	03/07/2013
LAIS RIBEIRO DA COSTA PAES	051.813.554-39	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
LARIZA DARLENE SANTOS ALVES	064.074.904-64	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
LEANDRO VANZELLA	999.756.530-49	Médico PSF 40 h	04/03/2013
LEONARDO GOMES MENEZES	960.217.725-04	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
LUCAS ALEXANDRE DE MORAIS SANTOS	029.579.444-56	Cirurgião dentista buco-maxilo-facial	03/07/2013
LUCÉLIA MARIA LIMA DA SILVA	052.269.154-46	Psicólogo(a) 30 h	24/07/2013
LUCIA KATHARINA ROHR	009.679.334-12	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	22/05/2013
LUCIANA ALVES DE ARAUJO	044.898.894-10	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
LUCIANA KELLY SOARES DE MENDONÇA FONSECA	034.172.884-52	Médico Perito	13/11/2013
LUCIANA LUCENA RABONI	025.628.504-75	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	27/05/2013
LUIZ ALEXANDRE RIBEIRO DA ROCHA	041.780.144-04	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	22/05/2013
MABLI BENEVIDES SOUSA DE MELO	046.076.184-62	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	22/05/2013
MAIRA RIBEIRO GONCALVES	617.542.853-68	Médico Perito	13/11/2013
MANUELA VANDERLEI CABRAL DE SOUSA	052.540.564-01	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
MANUELLA DE MELO MUNIZ TRINDADE VAREJÃO	057.760.694-83	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
MARCELA MELO CORREA DE OLIVEIRA	048.429.384-20	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	27/05/2013
MARCELA SANTOS DO AMARAL	038.649.024-44	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	14/06/2013
MARCIA ANDREA OLIVEIRA DA CUNHA	026.344.134-24	Sanitarista 30 h	03/07/2013
MARCOS ANTONIO MOURA VIEIRA	311.343.275-87	Médico Psiquiatra 20 h	08/07/2013
MARCOS PABLO ALENCAR DA CUNHA CAVALCANTI	029.310.384-40	Médico Traumatologista Plantonista 24 h	02/12/2013
MARIA CAROLINA ROMEIRO FIGUEIROA BENICIO COELHO	073.094.374-70	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	06/11/2013
MARIA CRISTINA PESSOA DE MELO MONTENEGRO	049.434.584-59	Médico(a) Clínico(a) Geral 20 h	04/10/2013
MARIA DO ROSÁRIO NEMESIO DE BARROS	652.991.594-04	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	02/12/2013
MARIA NASARE VIEIRA ROLIM	237.313.624-49	Assistente Social 30 h	16/09/2013
MARIA OLIVIA SOARES RODRIGUES	012.560.625-70	Sanitarista 30 h	03/07/2013
MARIANA BRAYNER DE FREITAS GUEIROS	023.004.545-64	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
MARIANA PIRES JOVINO MARQUES	048.694.754-80	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	05/07/2013
MARIANA SANTANA FERREIRA DE MENDONÇA	052.396.274-60	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	14/06/2013
MARIANNA URQUIZA SEVE DE ABREU E LIMA	073.705.864-13	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	02/12/2013
MARÍLIA ANDRADE DE FRANCA	064.772.534-70	ASACE	30/01/2013
MARILIA ANTUNES FLORES	051.650.954-36	Médico(a) Anestesista Plantonista	14/06/2013
MARINA ARAUJO ROSAS	041.798.864-80	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	20/05/2013
MARINA QUÉRCIA DO SACRAMENTO	064.815.354-17	ASACE	30/01/2013
MATEUS DA COSTA MACHADO RIOS	007.478.764-01	Médico(a) Clínico(a) Geral 20 h	08/07/2013
MAURISTON RENAN MARTINS SILVA	013.650.054-45	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	06/11/2013
MICHELLE LOURENCO FONTENELE	912.133.043-34	Médico(a) Clínico(a) Geral 20 h	27/09/2013
MONICA REGINA GOMES DA SILVA	064.067.484-41	Assistente Social 30 h	22/05/2013
MURILO ARAUJO DE OLIVEIRA	053.625.864-32	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	16/09/2013
NAIANNA RIBEIRO MOCELIN DOS SANTOS	057.566.624-21	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
NICOLY DE LIMA ROSAS	009.041.074-26	ASACE	30/01/2013
NIDIA KATARINE FERNANDES	068.214.394-43	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	02/12/2013
NIVEA ISLANE DA SILVA GOMES	099.452.114-63	ASACE	30/01/2013
PABLO WANDERLEY GUERRA	036.141.814-05	ASACE	30/01/2013
PATRICIA VASCONCELOS GUIMARAES	008.378.544-23	Psicólogo(a) 30 h	08/07/2013
PAULA CRISTINA MARTINS PONTES GONÇALO	745.731.874-72	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	02/12/2013
PAULA VELOSO GRUNPETER	029.604.374-54	Assistente Social 30 h	20/05/2013
PAULO FRANCISCO DA SILVA SOUZA	056.389.814-38	ASACE	30/01/2013
PETRUS MOURA DE ANDRADE LIMA	010.616.914-97	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	27/05/2013
POLLIANA VILAÇA SILVA ANTUNES	035.471.154-77	Cirurgião dentista Endodontia	03/07/2013
POLLIANY FREIRE DE ANDRADE LIMA	026.967.554-00	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	02/08/2013
PRISCILA BEATRIZ DA SILVA	060.225.804-98	ASACE	30/01/2013

PRISCILLA BARBOSA ARAUJO	053.655.084-08	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
RACKEL ELEUTERIO MARTINS	717.444.524-15	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
RAFAEL ALEX BARBOSA DE SIQUEIRA SOBRINHO	073.855.264-03	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
RAFAEL HENRIQUE COUTINHO BARRETO	039.978.664-30	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	27/05/2013
RAFAEL MENDES MARTINS	918.423.283-87	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
RAFAELLA NÓBREGA PONTES	053.184.444-74	Médico Psiquiatra Plantonista 24 h	15/07/2013
REBECA FERRAZ DE MENEZES	068.491.144-25	Cirurgião dentista Endodontia	03/07/2013
REBECA GONÇALVES ROCHA	073.911.634-73	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	27/05/2013
REBEKA CAVALCANTI MORAES	040.634.484-10	Médico(a) Clínico(a) Geral 20 h	16/09/2013
RENATA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI ALMEIDA	039.520.574-36	Cirurgião dentista buco-maxilo-facial	03/07/2013
RENATA DE OLIVEIRA TRAVASSOS	033.829.864-93	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	27/05/2013
RENATA DIAS HENRIQUES DE ARAUJO	039.173.234-00	Psicólogo(a) 30 h	25/10/2013
RENATA GABRIELA OLIVEIRA CAVALCANTI	067.412.654-81	Cirurgião dentista Periodontia	03/07/2013
RICARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	046.589.754-16	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	27/05/2013
RODOLFO TARGINO BARAÚNA	064.618.474-13	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	02/08/2013
ROMERO FERRAZ CARIELI	013.141.634-00	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
ROMULO BORGES BEZERRA	069.408.074-89	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
ROSEMBERG CAVALCANTI BELÉM	026.112.704-73	Psicólogo(a) 30 h	16/09/2013
SABRINA DE MATOS RIBEIRO GLASNER	038.208.964-22	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	06/11/2013
SEVERINO DE SOUZA BARBOSA JUNIOR	054.043.284-95	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
SHARLES DANIEL VIEIRA	055.678.794-31	ASACE	30/01/2013
SILVANA REZENDE FLORENTINO DA SILVA	036.280.924-00	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	16/09/2013
SIMAS DARTAGNAN BEZERRA MORAES	057.058.704-26	Médico Patologista (Citologia Mamária) 20 h	06/11/2013
SIMONE REVOREDO CANTARELLI	333.071.804-87	Médico Psiquiatra 20 h	08/07/2013
SIMONE SANTOS BEZERRA	007.992.014-48	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
SUELIA CORREIA MACIEL CASTELO BRANCO	197.238.304-34	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	06/11/2013
TACIANA PATRICIA DA SILVA	058.993.024-96	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	02/12/2013
TALITA LUANA DOS SANTOS SILVA	056.083.124-22	Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental 30 h	08/07/2013
TANIA GOMES DE CARVALHO	019.888.554-70	ASACE	30/01/2013
THAISA DE CARVALHO MACIEL	055.263.344-57	Cirurgião dentista Endodontia	03/07/2013
THIAGO DE ARAUJO FERREIRA	064.781.024-75	ASACE	30/01/2013
TIAGO BANDEIRA MENDES COSTA	052.840.484-90	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	24/07/2013
TIAGO DE LIMA BARROS GOMES	052.125.244-07	Farmacêutico(a) 30 h	14/06/2013
VANESSA LEAO DE MEDEIROS	057.014.234-25	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	15/07/2013
VIVIANE FALCAO DE PONTES	080.422.824-86	ASACE	30/01/2013
VIVIANE MACHADO DE MESQUITA FERRAZ	044.099.324-54	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	06/11/2013
VIVIANE PONTES MEDEIROS	047.638.224-62	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	06/11/2013
WAGNER PEREIRA DE ANDRADE	036.101.924-61	ASACE	30/01/2013
EDJANE KARLA FLORÊNCIO NEVES	057.881.274-67	Cirurgião dentista Endodontia	03/07/2013
YAN SOUZA SILVA	073.841.344-55	ASACE	30/01/2013
YASMIN CAVALCANTI DUARTE DE OLIVEIRA	010.130.754-39	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	05/07/2013

ANEXO III

Nome	CPF	Cargo	Data nomeação
ADRIANA GONÇALVES SAMPAIO COELHO	038.219.964-20	Médico(a) Ginecologia Obstetrícia Plantonista 24 h	02/12/2013
AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL	898.913.844-20	Médico PSF 40 h	04/03/2013
ANA SOFIA PESSOA DA COSTA CARRARINE	025.234.114-74	Médico PSF 40 h	04/03/2013
BRUNO BEZERRA VIEIRA	046.992.084-01	Médico(a) Cirurgia Geral Plantonista 24 h	06/11/2013
DANIELLE MELO DA SILVA	034.814.694-97	Médico(a) Anestesista Plantonista	14/06/2013
ESTEVAM MIGUEL DA SILVA NETO	039.369.424-04	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	14/06/2013
FLAVIANA FRANCISCA DA SILVA	042.551.964-35	ASACE	06/11/2013
GUSTAVO BRITO MARINHO FALCAO	023.833.424-40	Médico Veterinário 20 h	06/11/2013
IZABEL RIBEIRO DA CUNHA LIMA	034.359.324-65	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	22/05/2013
LEONARDO MIGUEL DE SANTANA	054.866.204-54	ASACE	24/07/2013
LIVIA BEATRIZ SANTOS DE ALMEIDA	041.972.484-23	Médico(a) Pediatra Plantonista 24 h	14/06/2013
MARCELO SILVA SALES	060.679.894-33	ASACE	24/07/2013
MARIA DE LARA HAZIN PIRES	023.566.834-61	Médico PSF 40 h	04/03/2013
NICOLE GEOVANE DIAS CARNEIRO	318.271.208-00	Médico PSF 40 h	04/03/2013
PATRICIA CRUZ GOMES	846.632.274-49	Médico Perito	13/11/2013
RAFAELA EVANGELISTA PESSOA	070.557.464-42	Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista 24 h	02/12/2013
ROSILDA DE MELO QUEIROZ	363.500.954-72	ASACE	06/11/2013

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2056658-0
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/02/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
RECURSO ORDINÁRIO
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GRANITO
ADVOGADO: Dr. LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS – OAB/PE Nº 20.189
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 104 /2022

RECURSO ORDINÁRIO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ARTIGO 3º DA EMENDA 47/2005. ADIMPLEMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS. EXCLUSÃO INDEVIDA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

1. O servidor que ingressou no serviço público até 16/12/1998 faz jus à aposentadoria com base no artigo 3º da Emenda 47/2005.
2. Constatado erro na contagem do tempo de contribuição é cabível a revisão do julgado.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2056658-0, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 1472/2020 (PROCESSO TCE-PE Nº 1928117-1), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO que o presente Recurso Ordinário atende aos requisitos de admissibilidade previstos na Lei Orgânica e Regimento Interno deste Tribunal de Contas; CONSIDERANDO que o tempo de contribuição em questão foi excluído indevidamente;

CONSIDERANDO as conclusões da Nota Técnica expedida pela GIPE, pugnando pelo provimento do presente recurso e registro na Portaria inativadora 74/2019;

CONSIDERANDO que a ex-servidora preenchia, à data de expedição da portaria inativadora, todos os requisitos para passagem à inatividade remunerada com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

Em, preliminar, **CONHECER** o presente Recurso e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO** para considerar legal e conceder o devido registro à Portaria nº 74/2019 da Prefeitura Municipal de Granito.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Carlos Porto – Presidente, em exercício, da Primeira Câmara

Conselheiro Valdecir Pascoal – Relator

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2110216-8

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/02/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

INTERESSADO: TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: Dr. FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA – OAB/PE Nº 22.465

RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 105 /2022

RECURSO ORDINÁRIO. CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

1. Contratos temporários sem que houvesse uma circunstância de necessidade temporária por excepcional interesse público.
2. Desrespeito à LRF.
3. Ausência de alegações ou documentos capazes de elidir as ilegalidades constatadas na admissão de pessoal.
4. Recurso Ordinário Conhecido e Improvido.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2110216-8, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1842/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 2053604-5),

ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a parte é legítima, tem indiscutível interesse jurídico no deslinde da questão e o recurso foi interposto tempestivamente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer do Ministério Público de Contas MPCO nº 41/2022;

CONSIDERANDO que os argumentos do recorrente não são suficientes para elidir as irregularidades apontadas,

Em, preliminarmente, **CONHECER** do presente Recurso Ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente

Conselheira Teresa Duere – Relatora

Conselheiro Carlos Porto

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Carlos Neves

Conselheiro Substituto Carlos Pimentel

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2110129-2

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/02/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

INTERESSADO: RENATO LIMA DE SALES

ADVOGADO: Dr. MATEUS DE BARROS CORREIA – OAB/PE Nº 44.176

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 106 /2022

RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. DADOS PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

Quando o gestor inserir dados ausentes no sistema SAGRES deste Tribunal de Contas, entende-se sanada a irregularidade segundo jurisprudência, afastando a multa aplicada.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2110129-2, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1794/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 2056637-2),

ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO os termos do Parecer MPCO nº 11/2022, que se acompanha na íntegra;

CONSIDERANDO que o presente Recurso atende aos requisitos de admissibilidade previstos na Lei Orgânica e Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que o Recorrente apresentou alegações e documentos no sentido de que posteriormente supriu a ausência de informações no Módulo Pessoal do sistema SAGRES;

CONSIDERANDO a jurisprudência atual deste Tribunal de Contas,

Em, preliminar, **CONHECER** o presente Recurso e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, alterando o Acórdão recorrido no sentido de **não homologar** o Auto de Infração e, **por conseguinte, afastar** a multa imputada ao recorrente.

De outro ângulo, **Determina-se** à Administração da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 73, inciso XII, do citado Diploma legal, atentar para o dever de inserir tempestivamente os dados do Poder Executivo nos módulos do sistema SAGRES deste Tribunal de Contas.

Determina-se à Diretoria de Controle Externo acompanhar o cumprimento desta determinação.

Por medida meramente acessória, **determina-se** à Diretoria de Plenário deste Tribunal enviar ao Chefe do Poder Executivo cópia impressa do acórdão e respectivo inteiro teor.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente

Conselheiro Valdecir Pascoal – Relator

Conselheiro Carlos Porto

Conselheira Teresa Duere

Conselheiro Carlos Neves

Conselheiro Substituto Carlos Pimentel

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2158705-0

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/02/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

INTERESSADO: JÂNIO GOUVEIA DA SILVA

ADVOGADO: Dr. RAPHAEL PARENTE OLIVEIRA – OAB/PE Nº 26.433

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 107 /2022

RECURSO ORDINÁRIO. REALIZAÇÃO EVENTO. PAGAMENTO EFETUADO. COMPROVAÇÃO.

Em sede recursal, a apresentação de novos documentos que comprovem a realização de evento, não comprovada no feito recorrido, implica reforma do julgado, pela regularidade do pagamento, com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e, ainda, a busca da verdade material.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2158705-0, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1399/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 1607647-3),

ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que o recorrente tem legitimidade para recorrer e possui interesse jurídico;

CONSIDERANDO a tempestividade do recurso ordinário;

CONSIDERANDO o Parecer MPCO nº 850/2021;

CONSIDERANDO a inexistência de outros pagamentos de despesas com festas juninas em 2016;

CONSIDERANDO que foram apresentados novos documentos comprobatórios com datas e atrações das festas juninas em 2016;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e, ainda, a busca da verdade material;

CONSIDERANDO que as falhas no processamento da despesa não foram objeto do presente Recurso, Em **CONHECER** do presente recurso e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, para afastar o débito imputado no Acórdão T.C. nº 1399/2021.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente

Conselheiro Carlos Neves – Relator

Conselheiro Carlos Porto

Conselheira Teresa Duere

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Substituto Carlos Pimentel

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2158568-4

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/02/2022 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

RECURSO ORDINÁRIO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI

INTERESSADA: OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO: Dr. TIAGO MAGGI DE SOUSA – OAB/PE Nº 23.180

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS NEVES

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 108 /2022

RECURSO ORDINÁRIO. REALIZAÇÃO EVENTO. PAGAMENTO EFETUADO. COMPROVAÇÃO.

Em sede recursal, a apresentação de novos documentos que comprovem a realização de evento, não comprovada no feito recorrido, implica reforma do julgado, pela regularidade do pagamento, com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e, ainda, a busca da verdade material.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2158568-4, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1399/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 1607647-3), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO que a recorrente tem legitimidade para recorrer e possui interesse jurídico; CONSIDERANDO a tempestividade do recurso ordinário; CONSIDERANDO o Parecer MPCO nº 851/2021; CONSIDERANDO a inexistência de outros pagamentos de despesas com festas juninas em 2016; CONSIDERANDO que foram apresentados no presente recurso documentos comprobatórios com datas e atrações das festas juninas em 2016; CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e, ainda, a busca da verdade material; CONSIDERANDO que as falhas no processamento da despesa devem ser imputadas ao gestor e não à empresa contratada, Em **CONHECER** do presente recurso e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, no sentido afastar o débito imputado no Acórdão T.C. nº 1399/2021.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente

Conselheiro Carlos Neves – Relator

Conselheiro Carlos Porto

Conselheira Teresa Duere

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Substituto Carlos Pimentel

Conselheiro Substituto Marcos Nóbrega

Presente: Dr. Gustavo Massa – Procurador-Geral

Decisão Monocrática

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO TCE-PE nº 22100027-6

RELATOR: **Conselheiro Valdecir Pascoal**

MODALIDADE: Medida Cautelar

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco

REQUERENTE: Núcleo de Engenharia do TCE-PE

INTERESSADA: - Fernanda Batista Lafayette - Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco

- Mª da Conceição Lima Lafaiete - Secretária Executiva de Transportes Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos/PE

- Romero Tavares de Amorim Filho Presidente da CPL I - SIRH Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

EMENTA

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. OBRAS DE TRIPLICAÇÃO DA BR-232. PROJETO BÁSICO. ESTUDO DE TRÁFEGO. ATUALIZAÇÃO. APROVAÇÃO PELO DNIT. INDEFERIMENTO. CONTINUIDADE DO CERTAME. ACOMPANHAMENTO.

1. Quando os possíveis achados negativos são afastados, após as contrarrazões apresentadas pela administração, a medida cautelar deve ser indeferida.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se da apreciação de pedido de Medida Cautelar, oriundo do Núcleo de Engenharia deste Tribunal (Doc. 13), para suspender a Concorrência nº 008/2021 da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco (SEINFRA).

A referida Concorrência tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução das obras de triplicação da BR-232/PE com vistas à adequação de capacidade, trecho: km 4,70 (Entr. BR-101) ao km 11,50 (Entr. BR-408), com extensão de 6,80 km".

O valor estimado da contratação é de R\$ 108.457.527,40.

O Núcleo de Engenharia (NEG) deste TCE, por meio de DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO IMEDIATO (Doc. 13), ratificado pelo Chefe do Núcleo de Engenharia (Doc. 1), concluiu apontando os seguintes achados negativos:

- 1 - Estudo de tráfego desatualizado; e
- 2 - Irregularidades apontadas pelo DNIT acerca dos projetos.

Transcrevo abaixo a conclusão apresentada no Despacho do NEG (Doc. 13):

Portanto, realizar licitação para aumento da capacidade de carga da rodovia com **estudo de tráfego desatualizado**, contrariando o preconizado pela Lei 8.666/1993, e sem a aprovação do DNIT, afronta

o Princípio da Economicidade e o Princípio da Eficiência Administrativa, por gerar possibilidade de dano aos cofres públicos, uma vez que a rodovia poderá vir a se deteriorar em tempo reduzido, havendo necessidade de novas intervenções, além de **poder comprometer a segurança da população usuária** do trecho da rodovia, caracterizando-se como ato antieconômico e ineficiente. Dessa forma, esta auditoria entende, preliminarmente, pela emissão de **Medida Cautelar** suspensiva da licitação, por encontrarem-se presentes seus requisitos, o fumus boni iuris e o periculum in mora, além de não se vislumbrar o periculum in mora reverso.

O fumus boni iuris, ou fumaça do bom direito, se faz presente uma vez que o Projeto Básico da presente licitação está baseado em estudo de tráfego desatualizado, contrariando o preconizado pela Lei 8.666/1993, e sem a aprovação do DNIT, afrontando o Princípio da Economicidade e o Princípio da Eficiência Administrativa, por gerar possibilidade de dano aos cofres públicos.

O periculum in mora, ou perigo da demora, também se faz presente pois a data da abertura da licitação está prevista para o dia 21 de janeiro de 2022 e, caso seja realizada a futura contratação, os problemas citados se tornarão irreversíveis.

Não se vislumbra o periculum in mora reverso pois, embora seja desejável que a Administração Pública promova suas contratações em tempo célere e embora a obra resultante da licitação analisada seja de grande importância para o Estado de Pernambuco, não se constata o caráter essencial ou emergencial, para o qual, caso suspenso o processo de contratação pública, o prejuízo ao interesse público venha a se mostrar maior que a permissão da continuidade.

No mérito, esta auditoria entende pela abertura de processo de Auditoria Especial para aprofundamento da análise das irregularidades referentes ao Projeto Básico.

Em contato telefônico com a Secretária-Executiva da SIRH, Sra. Maria da Conceição Lafaiete, na tarde do dia 19 de janeiro de 2022, ela informou que foi feito estudo de tráfego atualizado por uma outra empresa, o qual corroborou os dados do estudo que consta no site Painel de Licitações, além de terem sido feitas as alterações solicitadas pelo DNIT. Este Auditor explicou que, como tal estudo não se encontra disponível no referido site oficial do Governo do Estado, nem também foi fornecido ou informado da sua existência, nas trocas de ofícios realizadas com a Comissão de Licitação, não era do conhecimento da auditoria e, também, não tinha caráter oficial. O único estudo de tráfego com caráter oficial, e o qual a auditoria realizou a análise, é o disponível no Painel de Licitações, e que está desatualizado. Portanto, a SIRH necessitaria atualizar o estudo de tráfego oficial disponível com os dados do novo estudo que fez para que o Controle Externo possa analisá-lo e verificar a sua regularidade.

O referido "Despacho" da auditoria foi recebido por este Relator (GC01) no dia 20/01/2022, com pedido de medida cautelar. De imediato, concedi, nos termos da Resolução TC Nº 16/2017, o prazo de até 5 dias para a SEINFRA oferecer contrarrazões ao teor do Relatório, recomendando, porém, desde já, que a administração não assinasse o contrato até a apreciação do pedido de medida cautelar. Em 26/01/2022, a SEINFRA apresentou contrarrazões por meio da Nota Técnica, com a anexação de documentos, (Doc.18 a 27). Abaixo, as justificativas principais da gestão:

Irregularidades apontadas:

2.1 Estudo de Tráfego desatualizado

(...)

Resposta 1:

1. Cumpre ressaltar, preliminarmente, que os dados que constam do projeto básico foram gerados a partir do projeto elaborado pela PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA, em 2012, e aprovados pelo DER-PE, no qual os VMD dos veículos de vários tipos se apresentam projetados para o ano de 2023 para as pistas marginais e até o ano 2033 para as pistas centrais.

1. Esta é a maneira de se obter o número de solicitação do eixo padrão de 8,2 tf a que será submetida a sua vida útil e também o número de solicitação de eixos de vários tipos para o dimensionamento de pavimentos rígidos.

1. Um estudo de tráfego elaborado hoje, com a classificação dos veículos por eixo e categoria, com verificação e origem/destino, taxa de ocupação de carga e até com pesagem de veículo, terá, de acordo com a metodologia adotada pelo DNIT, em seu Manual de Estudos de Tráfego, projetar seus dados para 10 ou 20 anos de acordo com o tipo de pavimento a escolhido.

Essa projeção é definida através de série histórica de contagens realizadas pelo órgão ao longo dos anos. Tendo sido para esse caso, projetado um tráfego para 30 anos.

(...)

2. Nesse ponto, inicialmente cabe esclarecer que, não foram utilizados dados do projeto de 2011 e sim a atualização dos dados para 2021 e uma projeção para 2041 que é o final da vida útil do projeto.

2. Outro fato relevante, é destacar que quando se refere a dados de 27 anos, trata-se da utilização de uma série histórica do DNIT com um posto localizado no Km 27 da rodovia BR-232, cuja finalidade foi fornecer ao projetista o comportamento de crescimento do tráfego e que deu respaldo para, por regressão, se chegar a uma taxa de 3% anual de crescimento. Taxa essa por sinal aceita pelo DNIT.

2. Outra utilização dessa série foi para determinação do fator sanzonal conforme é descrito na descrição da metodologia do estudo de tráfego.

3. Cabe esclarecer que, adotou-se a seguinte metodologia para obtenção dos valores utilizados no projeto: Considerando que foi fornecido ao Projetista pela SIRH/PE (Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco) o estudo de tráfego realizado pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento - Produto 3 – Estudo de Campo de Demanda/TOMO I – Região Nordeste produzido pelo BNDES, versão 3 – Fevereiro de 2021), com dados atuais do tráfego local, foi realizada a análise e apreciação do mesmo, com um estudo comparativo, visando a validação e utilização dos dados quando da elaboração do cálculo do estudo de tráfego.

Diante do exposto acima, apresentamos abaixo o cotejamento entre os dados do Projeto da Projetelec elaborado em novembro/2012 e trazido para hoje, como também os dados atuais do ano de 2021, elaborados pelo BNDES.

Foram coletados os dados existentes no Projeto de Triplicação da Rodovia BR-232, elaborado pela empresa PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA. (elaborado em Novembro de 2012), bem como o Produto 3 – Estudo de Campo de Demanda/TOMO I – Região Nordeste produzido pelo BNDES, versão 3 – Fevereiro de 2021, que fazem parte do projeto CONCESSÃO RODOVIÁRIA, onde constam Contagens Volumétricas que foram realizadas durante 24 horas por dia, ao longo de 7 dias de uma semana, através de câmeras instaladas nos postos e posterior classificação feita pela combinação de trabalho manual (realizada em softwares especificamente desenvolvidos para a contabilização manual de filmagens) e de inteligência artificial específica.

A metodologia adotada no desenvolvimento do Estudo de Tráfego do projeto em questão, foi a que se segue:

● Atualizar a contagem volumétrica classificatória, realizada no período de 7 dias, 24 horas por dia pela PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA, tanto nas pistas principais como nas marginais, para o ano

de 2021, adotando a taxa de crescimento de 3% ao ano (a mesma calculada e adotada pelo projeto original) e, em seguida, projetar o resultado para 10 anos e 20 anos;

- Determinar o número N para o período de vida útil de 10 e 20 anos, com a finalidade de dimensionar os pavimentos flexível e rígido, respectivamente;

- Calcular o número de solicitações dos vários eixos, para determinação da espessura de Placa de Concreto de Cimento Portland a adotar de acordo com o método da PCA/84 e da AASHTO GUIDE. Com a finalidade de comparar a atualização volumétrica e classificatória adotada com a realidade atual, tomamos como base o Produto 3 – Estudo de Campo de Demanda/TOMO I – Região Nordeste, onde apresenta a localização do posto de contagem (Posto 382) e os resultados obtidos.

Por todo o exposto, foi registrado que demonstrado está, que o número do valor do Volume Médio Diário de Veículos utilizado no seu Estudo de Tráfego para o Ano de 2031 é de 13.811 e o do BNDES é de 13.819, onde evidenciado está que o Número “N” adotado neste projeto seria o mesmo para o Estudo de Tráfego em questão.

3. Sobre a contagem de tráfego de 2011, informamos que a mesma, foi efetuada nos locais descritos abaixo:

- Contagem volumétrica classificatória: Posto 1A – Km10,1 em frente ao 1º Grupamento do Corpo de Bombeiros;
- Contagem Direcional Classificatória: Posto 1B – km 10,38 Entr. BR-232/BR-408

(...)

2.2 Irregularidades apontadas pelo DNIT acerca dos projetos

(...)

Cabe esclarecer, que já foram atendidas as considerações, acerca do parecer da análise inicial do DNIT, e a SR-PE/DNIT já está de posse do Projeto com as devidas justificativas, onde o mesmo está sendo analisado e deverá emitir um novo parecer de análise. Frise-se, ainda, que que, após reuniões e esclarecimentos presenciais no DNIT, o mesmo já havia elaborado um parecer complementar (NOTA TÉCNICA No: 1/2022/SRE – PE) datado de 12/01/2022, conforme já citado pelo auditor, onde o DNIT já reviu uma grande parte das colocações feitas nas duas análises anteriores datadas de 09/11/2021 e de 10/11/2021. Estamos no aguardo de que nos próximos dias, deva ser enviado o parecer final, ao qual analisa todas os dados complementares e justificativas fornecidas pela SEINFRA ao DNIT.

O projeto da presente licitação prevê a retirada dos acostamentos para transformá-los em faixa de rolamento, o que foi inicialmente reprovado pelo DNIT, no mesmo Relatório, por ser contrário às diretrizes do referido órgão:

A supressão dos acostamentos proposta na Revisão/Atualização não atende aos ditames dos Manuais de Projeto Geométrico do DNIT.

Porém, posteriormente o DNIT autorizou a supressão dos acostamentos, na NOTA TÉCNICA No: 1/2022/SRE - PE, assinada em 12 de janeiro de 2022, pelo seu Superintendente Regional, em anexo, desde que fosse feito o Plano Funcional da Rodovia, o que não foi apresentado pela SIRH, bem como resolvidos os outros problemas apontados:

(...)

Quanto ao Plano Funcional, ressaltamos que conforme esclarecido na resposta 6, já foram atendidas as considerações, acerca do parecer da análise inicial do DNIT, e a SR-PE/DNIT já está de posse do Projeto com as devidas justificativas, além do estudo complementar feito inicialmente. O estudo complementar, é o **Plano Funcional da nova triplicação da BR 232 – do entroncamento com a BR 101 (km 4,70) e o entroncamento com a BR 408 (km 11,50)**, que subsidiou as diretrizes de projeto para elaboração do projeto de revisão da BR232, esse estudo é um produto resultante de contrato realizado antes da licitação de revisão do projeto em questão. O produto final desse estudo encontra-se enviando em anexo a essa nota.

(...)

Diante de todo o exposto, reiteramos que todas as informações complementares, estudos e respostas encontram-se entregues a SR-PE/DNIT, visando apresentar as justificativas de que se trata de um segmento rodoviário inserido em uma zona urbana, justificando assim a geometria adotada para esse fim em atendimento as normas do DNIT. E quanto a questão dos dados de tráfego, esclarecemos as dúvidas quanto a atualização dos dados considerados nos estudos, através do comparativo entre os dados atuais disponibilizados pelo BNDES em 2021, e os dados projetados do projeto anterior da Projotec de 2011. Onde ficou constatado, que as projeções de tráfego realizados no projeto anterior estariam de acordo com os dados atuais de tráfego da rodovia.

No mais ressaltamos, a importância da execução da obra da Triplicação da BR 232, por tratar-se de uma rodovia de extrema necessidade para a Região Metropolitana do Recife.

Após analisar os argumentos da SEINFRA e a documentação apresentada, o Núcleo de Engenharia deste TCE elaborou um novo Parecer (Doc. 29), acolhendo as justificativas da gestão quanto à questão do estudo de tráfego, condicionando, contudo, o prosseguimento da contratação à autorização do DNIT quanto aos demais aspectos dos projetos. Eis o teor deste último posicionamento do NEG:

2) Análise

No Despacho de Solicitação de Encaminhamento Imediato, onde foi solicitada Medida Cautelar suspensiva da licitação em análise, foi verificada a ausência de estudo de tráfego atualizado no projeto básico da licitação, bem como a não demonstração da aprovação do DNIT.

Após notificação, a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco - SIRH - apresentou documentos e novos estudos, os quais alega estarem atualizados e suprirem as condicionantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT - para aprovação dos projetos.

2.1 Estudo de tráfego desatualizado

Quanto a este apontamento, após o fornecimento dos novos estudos pela SIRH, entende-se que não há mais irregularidade.

2.2 Irregularidades apontadas pelo DNIT acerca dos projetos

Na resposta 5 da Nota Técnica apresentada pela SIRH (doc. 019), assim consta:

Cabe esclarecer, que já foram atendidas as considerações, acerca do parecer da análise inicial do DNIT, e a SR-PE/DNIT já está de posse do Projeto com as devidas justificativas, onde o mesmo está sendo analisado e deverá emitir um novo parecer de análise. Frise-se, ainda, que que, após reuniões e esclarecimentos presenciais no DNIT, o mesmo já havia elaborado um parecer complementar (NOTA TÉCNICA Nº: 1/2022/SRE – PE) datado de 12/01/2022, conforme já citado pelo auditor, onde o DNIT já reviu uma grande parte das colocações feitas nas duas análises anteriores datadas de 09/11/2021 e de 10/11/2021. **Estamos no aguardo de que nos próximos dias, deva ser enviado o parecer final, ao qual analisa todas os dados complementares e justificativas fornecidas pela SEINFRA ao DNIT.**

Portanto, verifica-se que, nos documentos informados, o DNIT ainda está analisando o projeto da obra, podendo vir condicionar a aprovação ao atendimento de condicionantes que, por sua vez, podem vir a alterar o projeto da obra, o qual já foi licitado.

3) Conclusão

Diante do exposto, entende-se que a irregularidade relativa à ausência de estudo de tráfego foi sanada, porém ainda está **pendente** a aprovação completa dos projetos pelo DNIT.

Dessa forma, entende-se que a SIRH só deve dar continuidade à contratação do vencedor da licitação caso atendidas simultaneamente as duas seguintes condições:

1) Aprovação de todos os projetos pelo DNIT;

2) Caso o DNIT imponha, para aprovação dos projetos, alguma condicionante, esta não deve implicar alteração significativa do projeto básico da licitação, sobre o qual os licitantes ofertaram suas propostas.”

Em 02/02/2022, a SEINFRA anexou Ofício e Nota Técnica emitidos pelo DNIT (Docs. 32 e 33), por meio dos quais o órgão federal autoriza o prosseguimento do certame.

Eis a íntegra do Ofício Nº 18272/2022/SRE - PE, do DNIT (Doc. 33):

1. Como já é de conhecimento de V. Ex.a, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT recebeu o Ofício Nº021/2022 - GS SEINFRA apresentando a revisão e atualização do Projeto Básico de triplicação da BR 232, com vistas à adequação de capacidade da rodovia BR 232, Trecho: KM 4,70 (Entr. BR 101) Km 11,50 (Entr. BR 408), em extensão de 6,80 Km, para análise e aprovação.
2. Considerando a ocupação lindeira da rodovia e suas características urbanas.
3. Considerando as limitações de espaço existentes no segmento, oriundo das várias interferências por serviços de utilidade pública, como adução de água, fornecimento de energia, gás, entre outros.
4. Considerando que as intervenções desejadas possibilitam melhoria na condição da via, sem a solicitação de aporte de recursos federais.
5. Considerando que sem a execução de nenhuma melhoria geométrica não há a possibilidade de melhoria no nível de serviço da rodovia em questão.
6. Considerando a abrangência do Convênio 012/2002, que delega ao Governo do Estado o segmento em questão, incluindo a operação do trecho.
7. Considerando que o Convênio 012/2002 possibilita ao Delegatário a executar obras de melhoria, conforme a Cláusula Quarta, que narra entre as obrigações do Governo do Estado de Pernambuco, em seu inciso “IV - implementar obras de melhoramentos destinadas a aumentar a segurança e a comodidade dos usuários, no período em que os objetos delegados estiverem sob sua administração, até a celebração do contrato de concessão.”. Uma vez que não houve a concessão, cabe ao Governo do Estado a obrigação de realização do Projeto em comento.
8. Considerando o anseio social e disponibilidade do Convênio em executar, às suas expensas, as melhorias.
9. Com base no material apresentado, e na Nota Técnica 2 (10407999) o **Projeto Básico reúne os requisitos mínimos exigidos para a aprovação do DNIT.**
10. Entende-se que o projeto de triplicação do segmento é justificável e necessário, que dotar este segmento da BR-232 de equipamentos que garantam a segurança dos pedestres e ciclistas é essencial. Desta forma ressaltamos as condicionantes a serem utilizadas quando do fechamento do Projeto Executivo, com relação às larguras disponíveis e velocidade diretriz a ser utilizada.
11. Destacamos que devem ser priorizadas as seções transversais para que contemplem a geometria adequada para intervenções desejadas.
12. De forma a dar prosseguimento nas etapas posteriores, **AUTORIZAMOS** o prosseguimento no feito, devendo a SEINFRA apresentar o Projeto Executivo, quando concluído, para posterior análise e anuência ao início dos serviços.

É o Relatório.

Decido.

A partir do contraditório preliminar realizado junto à SEINFRA, conclui-se pelo afastamento dos pressupostos que poderiam ensejar a suspensão cautelar do certame.

Com efeito, com a documentação acostada pela gestão, comprovando a atualidade dos dados referentes ao tráfego de veículos no trecho da BR 232 a ser triplicado (dados fornecidos pelo BNDES), a própria Auditoria desta Casa (NEG) considerou sanada a falha.

Opinou, contudo, que em relação aos demais aspectos do projeto, a SEINFRA aguardasse a posição oficial do DNIT para dar seguimento à contratação, caso houvesse a autorização daquele órgão federal. A autorização formal do DNIT para continuidade do certame foi concretizada por meio da Nota Técnica Nº 2/2022/SRE - PE (Doc. 32), bem como do Ofício Nº 18272/2022/SRE - PE (Doc. 33). O órgão federal pediu, ademais, que a SEINFRA, antes da execução dos serviços, enviasse para seu exame o Projeto Executivo da obra.

Assim,

CONSIDERANDO o Despacho do NEG (Doc. 13), a Defesa da SEINFRA (Docs. 18 a 27), bem como as conclusões do novo Parecer Técnico NEG (Doc. 29);

CONSIDERANDO que a SEINFRA apresentou em suas contrarrazões estudo de tráfego de veículos atualizado para o trecho da BR 232 a ser triplicado;

CONSIDERANDO que o DNIT, por meio da Nota Técnica Nº 2/2022/SRE - PE (Doc. 32), bem como do Ofício Nº 18272/2022/SRE - PE (Doc. 33), acatou as justificativas da SEINFRA e autorizou o prosseguimento do certame;

CONSIDERANDO que os novos elementos trazidos pela SEINFRA afastam a probabilidade do direito (fumus bonis iuris) e, por conseguinte, a necessidade da medida acautelatória;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como Art. 71 c/c Art. 75 da CF/88 e art. 6º da Resolução TC nº 16/2017, bem assim o poder geral de cautela assegurado aos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal (STF: MS 24.510 e MS 26.547),

INDEFIRO, ad referendum da 1ª Câmara, o pedido de Medida Cautelar.

Determino que o NEG continue acompanhando a referida contratação.

Comunique-se, com urgência, o teor da presente Decisão Interlocutória a todos os interessados.

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

Valdecir Pascoal
Conselheiro Relator



OUVIDORIA

0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br/ouvidoria

ouvidoria@tce.pe.gov.br



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONSELHO DIRETOR

Ranilson Brandão Ramos
Presidente

Teresa Duere
Vice-Presidente

Valdecir Pascoal
Corregedor

Carlos Neves
Ouvidor

Carlos Porto
Diretor da Escola de Contas

Marcos Loreto
Presidente da Primeira Câmara

Dirceu Rodolfo
Presidente da Segunda Câmara